



ANUIDADE
REDUZIDA
e quitação
FACILITADA



TABELA *para*
AUDIÊNCIAS
avulsas



AMPLIAÇÃO
do projeto
OAB SÉCULO *21*



Serviços para os advogados

Escritório compartilhado

Para ajudar os advogados no exercício profissional, a OAB/RJ mantém, no 8º andar de sua sede, o Escritório Compartilhado, um complexo de 15 salas equipadas com computador, internet e serviços de impressão, telefonia, scanner e fax. O local oferece espaços para reunião e atendimento a clientes, além de dispor de uma equipe de secretaria. O serviço também está disponível nas duas Casas do Advogado (Av. Erasmo Braga e Rua do Rezende) e em 38 subseções.



Acesse as informações diretamente do seu smartphone

Reservas

As reservas podem ser feitas para até duas vezes na semana, duas horas por dia, gratuitamente, pelos telefones (21) 2272-2218 e 2272-2219. O horário de atendimento é de 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Saiba mais em www.oabRJ.org.br

Conte com a Ordem,
sempre.

OABRJ

Medidas para ajudar a advocacia a enfrentar a crise



FELIPE SANTA CRUZ

É de conhecimento geral a crise econômica por que passa o país e, de modo ainda mais específico, o Estado do Rio de Janeiro. No caso dos advogados, o ano tem sido particularmente penoso. Ainda que os motivos das paralisações possam ser justos, o fato é que as greves dos bancários e dos serventuários da Justiça, em sequência, afetaram de forma intensa a nossa classe.

Por todas essas razões, a diretoria da OAB/RJ decidiu reduzir o valor-base da anuidade. A diminuição é de 5%, mas em números reais torna-se ainda maior, já que não aplicaremos o índice inflacionário do período, que deve ficar em torno de 7%.

A redução só foi possível porque estamos cortando na carne. Enxugamos as despesas, renegociamos contratos e

otimizamos os investimentos, buscando manter os serviços oferecidos pela Seccional aos colegas, mas gastando menos.

O “pacote anticrise” elaborado pela diretoria inclui a aprovação de uma tabela para atos de advogados correspondentes em audiências de conciliação ou instrução de julgamento nos juizados especiais. O texto foi votado pelo Conselho Pleno após amplo e transparente debate. O grande objetivo é combater o aviltamento da profissão.

Em outra frente, vamos iniciar mais uma fase do projeto *OAB Século 21*. Ao longo do ano que vem, serão disponibilizados 500 computadores para as salas dos advogados das subseções e da capital. Paralelamente, haverá a instalação de novos escritórios compartilhados em todo o estado. As salas da Ordem e os espaços compartilhados auxiliam os colegas que não contam com escritório próprio, garantindo condições de trabalho a custo zero.

Nosso propósito é que a OAB/RJ esteja sempre ao lado do advogado. E, nesse momento de dificuldade, o

papel da instituição torna-se ainda mais relevante.

No dia 21 de novembro, às 11h, realizaremos um grande ato em frente ao Fórum estadual para protestar contra a situação caótica do Judiciário fluminense, pleiteando melhorias imediatas. Entre os tópicos que enumeramos como entraves ao bom funcionamento estão o alto valor das custas; as sentenças de baixo montante que vêm sendo proferidas nos juizados especiais; o péssimo atendimento prestado pela agência do Banco do Brasil; a morosidade no andamento dos processos e os poucos dias trabalhados – em 2016, por conta de paralisações, para cada 10 dias de funcionamento, a Justiça ficou inativa por três.

A manifestação contará com a importante presença do presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia, e todos os colegas estão convidados a encorpar essa luta, sintetizada na frase “Lentidão que pesa no bolso”. Como a advocacia bem sabe, pesa mesmo.

Vamos, juntos, lutar por mais agilidade e eficiência da Justiça.



“O dia de hoje representa um basta”, diz Luciano em ato de desagravo

Monick Moura: Todos os dias, a Justiça é agredida ferozmente pela falta de respeito com o advogado. A sociedade não sabe como é a labuta do advogado. Só falta se humilhar em troca de um ato ordinatório. Não é fácil...

Nelson Pompeu: Meu apoio aos colegas cariocas. Aqui em São Paulo a situação está feia!

Michel Cordeiro Aragão: Só precisa haver mais adesão dos colegas.

Em Mendes, bolo de aniversário lembra nono ano sem juiz titular

Lucelene Rozeira: É um absurdo a realidade do Judiciário fluminense!

OAB/RJ ingressa com ação por melhorias na Secretaria de Fazenda

Leticia Haddad: Aguardo uma guia para pagamento do imposto há quatro meses!

Conselho Seccional realiza debate sobre a questão do valor mínimo para audiências e eleições diretas para o Quinto

Claudia Paiva: Eleição direta para o Quinto Constitucional é fundamental para o fortalecimento das instituições e da democracia.

PJe ficará fora do ar a partir das 17h até o fim do dia 9

Filipe Lopes: Juro que gostaria de entender por que o PJe utilizado pelo TRF-5 e outros tribunais não dá problemas desse jeito. O PJe atrapalha a realização das audiências, pois o juiz não consegue acesso ao sistema; atrapalha as partes, porque viola o direito ao tempo de duração razoável do processo, pois, com estas indisponibilidades do sistema, a outra parte não consegue protocolar a contestação e chega o dia da audiência, que é remarcada para o meio do ano que vem. Melhorias na infraestrutura de rede do TRT - 1ª Região já!

OAB/RJ emite nota de repúdio ao apagão digital da Justiça do Trabalho

Lina Castro: O PJE viola o acesso à Justiça. Só funciona no Windows, no Mozilla 32, só anexa documento até 1,5 mega, nada de vídeo! Quem gastou um dinheirão para comprar um Mac, por exemplo, é obrigado a retornar ao “encosto” do Windows; senão, não trabalha! Absurdo!

Em nota oficial, Felipe conclama servidores da Justiça a aguardar votação da irredutibilidade salarial

Glauce Pinto: Os serventuários do TJRJ são os únicos do funcionalismo público estadual que estão recebendo seus vencimentos integralmente e em dia. Fazer uma greve com esta finalidade, dado o momento (não só destacando a crise financeira do estado, mas a condição privilegiada perante os demais servidores estaduais) é uma atitude que transborda a já conhecida falta de bom senso do Judiciário fluminense.

ERRATA: É de Juliana Pellegrino a foto na página 14 da edição de outubro da TRIBUNA, e não de Julia Pellegrino, como foi publicado.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNA DO ADVOGADO
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: Amanda Lopes
amanda.lopes@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris
marina.iris@oabrj.org.br

Reportagem:
Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Renata Loback
renata.loback@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício
Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé
franco.thome@oabrj.org.br
Suzi Melo
suzi.melo@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.
Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Paulo Santos
paulosantos@gestaodenegocios.com.br
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunadoadvogado@oabrj.org.br

Página 16 | Programas na TV infringem leis de proteção aos direitos humanos

Página 19 | ADVCredi entra em nova fase para integrar sistema de crédito

ESPAÇO ABERTO

Página 20 | Ingo Sarlet escreve sobre Estado de Direito e o necessário equilíbrio entre a liberdade e a segurança

Página 22 | Venda de ingressos pela internet provoca debates na área do Direito do Consumidor

ESA

Página 25 | Em novembro, preços promocionais na pós-graduação online e novos cursos

OPINIÃO

Página 26 | O Código Tributário Nacional aos 50 anos, na análise de Maurício Faro e Gilberto Fraga

Página 28 | O caso de um menino diabético expulso da escola por sua condição traz à tona falta de legislação específica sobre cuidados com saúde dos alunos

TRIBUNA LIVRE

Página 32 | Advogados opinam sobre serviços disponíveis no aplicativo da OAB/RJ

PANORAMA

Página 34 | Desastre ambiental em Minas, regulamentação do *lobby* e Direito da Moda nos eventos do mês

SUBSEÇÕES

Página 40 | Subseção da Barra da Tijuca lança pesquisa sobre dificuldades no Judiciário local. Reuniões zonais da Costa Verde e da Região Metropolitana debatem seus problemas

ESTANTE

Página 44 | Biografias e liberdade de expressão, PPPs e Lei Anticorrupção entre os lançamentos jurídicos

CULTURA

Página 46 | No MAM, mostra fotográfica revela favelas cariocas sob o olhar de seus moradores. Na *Dica*, jazz, crônicas e improvisos de Aldir Blanc

Página 6 | Entrevista Ada Pellegrini Grinover, jurista



Página 8 | Seccional apresenta ações para ajudar advogados na crise



Página 12 | Prerrogativas Situação caótica do Judiciário leva OAB/RJ a convocar ato de protesto em frente ao TJ



LENTIDÃO
QUE PESA NO BOLSO

Página 14 | PontoContraPonto A PEC 241, que impõe teto para gastos públicos, nas opiniões distintas dos economistas Jolanda Battisti e Pedro Rossi



Página 50 | Vida Privada Os mitos de Victória Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki são Yemanjá, Oxum, Iansã, Nanã, Euá e Obá. O Rio, "cidade maravilha, purgatório da beleza e do caos", seu lugar preferido



‘Partidos políticos se fortalecem no novo governo’

Referência na área jurídica, autora de dezenas de livros, trabalhos acadêmicos e artigos, a processualista Ada Pellegrini Grinover se mantém como defensora do sistema parlamentarista de governo e diz que a realidade do regime presidencialista, a não ser nos Estados Unidos, país que o criou, vem sendo “particularmente negativa, principalmente no contexto latino-americano, pois tem gerado ditaduras e semidemocracias, com constantes rupturas institucionais em quase todos eles”. Aos 83 anos, a jurista, professora titular sênior da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, diz que a ideia das chamadas cláusulas pétreas da Constituição não a convence. “Nada pode ser ‘pétreo’ no Direito, que está em constante evolução”.

PATRÍCIA NOLASCO

A senhora defende o regime parlamentarista, e no Brasil de 1993 a maioria dos eleitores reafirmou, em plebiscito, a preferência pelo presidencialismo, como já o fizera em 1963. Na atual crise por que passa o país, seria o caso de voltar a submeter o tema à população?

Ada Pellegrini Grinover – Antes de um novo plebiscito, é preciso esclarecer muito bem e em profundidade do que se trata. No presidencialismo, as funções de chefe de Estado e chefe de governo são reunidas na mesma pessoa, enquanto no parlamentarismo elas são atribuídas, respectivamente, ao presidente da República e ao primeiro-ministro. Os modelos parlamentaristas são diversos, com maior ou menor atuação do chefe de Estado. Alguns até exercem funções de governo, como nos sistemas francês e português, por exemplo, mas em todos os regimes parlamentaristas o governo pode ser derrubado pelo Parlamento por intermédio do voto de desconfiança. No presidencialismo, sua derrubada, sem ruptura institucional, só se dá através do processo traumático do impeachment. Não há “voto de desconfiança” capaz de afastá-lo, mesmo que tenha deixado de ter o apoio do povo que o elegeu. E a solução do referendo revogatório divide igualmente a sociedade e é igualmente traumático.

O grande diferencial entre as duas formas de governo, a meu ver, está na responsabilidade. No parlamentarismo, o mau desempenho é motivo de afastamento do primeiro-ministro, eleito sem prazo certo para governar. A própria separação entre chefe de Estado e chefe de governo cria uma espécie de poder ultrapartidário capaz de intervir nas crises, seja para aprovar novos governos escolhidos pelo Parlamento, seja para dissolver o Parlamento quando este se mostre também inadequado.

Eleito um governo, este escolherá entre os servidores públicos que estão

no topo da carreira os que mais se afinam com o planejamento e a maneira de ser do novo governo. Nas quedas de gabinete, os servidores administram o país até a escolha de um novo governo, sem traumas políticos.

Por outro lado, a separação da chefia de Governo da chefia de Estado cria outros atributos próprios do sistema parlamentar, como o da burocracia profissionalizada.

Também os partidos políticos se fortalecem no parlamentarismo, enquanto no presidencialismo se esfacelam, à luz da figura do presidente. Quando se diz que o Brasil não pode ter o parlamentarismo porque não tem partidos políticos, endosso a resposta de Ives Gandra Martins, no sentido de que o Brasil não tem partidos políticos porque não tem parlamentarismo. Cláusula de barreira é fundamental para evitar legendas de aluguel, algo que, no país, é um dos maiores males do presidencialismo, chamado até de presidencialismo de coalizão. Não sem razão há, aqui, 35 partidos políticos, 28 com representação no Congresso Nacional, enquanto a maioria dos países parlamentaristas têm em torno de cinco, com representação nacional, raramente ultrapassando dez.

A realidade do presidencialismo – salvo a experiência do país que o criou (EUA) – vem sendo particularmente negativa, principalmente no contexto latino-americano, pois tem gerado ditaduras e semidemocracias, com constantes rupturas institucionais em quase todos eles. Basta dizer que, quando Lijphart (citado por Ives Gandra Martins) escreveu o clássico livro *Democracies*, em 1984, encontrou, sem violações democráticas, 19 países parlamentaristas e um presidencialista.

O Brasil, que viveu 42 anos no sistema parlamentar monárquico, desde 1889 jamais teve um período tão longo de estabilidade. De 1889 a 1930, foram 41 anos interrompidos pela ditadura Vargas (1930-1945). O período de 1946 a 1964 (18 anos) terminou com a revolução de 31 de março. A redemocratização de

ecem no parlamentarismo'

1985 deu início a um período de 31 anos, com dois impeachments presidenciais e alta instabilidade. É certo que, ao longo do sistema parlamentar monárquico brasileiro, cada governo durou em média um ano e meio. Mas a troca frequente de gabinetes não interferiu na condução política do país. Finalmente, como nenhum governo governa sem a confiança do povo, o parlamentarismo encontrou os meios para, sem traumas, afastar o mau governo e substituí-lo por governos que façam melhor.

A previsão de um referendo, em situação de desaprovação do governo, é viável no sistema atual?

Ada – Não creio que o referendo revogatório possa ser aplicado no presidencialismo previsto na Carta. Mas poderia ser criado por emenda constitucional. No entanto, como visto acima, também é traumático, divide a sociedade e conturba a condução do país.

A execução da pena antes do trânsito em julgado foi defendida pela senhora em diversas ocasiões, em contraposição ao entendimento de vários juristas. Por que razões?

Ada – A Constituição e as leis devem ser interpretadas em conformidade com a realidade social do momento, e não de acordo com a interpretação que lhes foi dada em face de valores de outrora (interpretação evolutiva). Em lugar nenhum a Carta afirma que a presunção de inocência significa a impossibilidade de prisão antes do trânsito em julgado, tanto assim que o próprio texto constitucional prevê a prisão. E não é verdade que a prisão preventiva só tem natureza cautelar, pois quando fundada na garantia de ordem pública (clamor público, periculosidade) é verdadeira antecipação da pena (interpretação sistemática). Na realidade atual, a multiplicidade de recursos, o tempo infinitamente longo para seu julgamento, as procrastinações dos advogados favorecem os ricos e não os pobres, e levam à impunidade, dada a possível prescrição, frustrando a segurança jurídica e a efetividade das decisões

judiciárias. Trata-se de aplicar o princípio da proporcionalidade. E a presunção de inocência, mesmo com a possibilidade de execução provisória da pena, permanece incólume, pois se mantêm o tratamento de inocência (com o recolhimento reservado aos presos provisórios) e o princípio in *dubio pro-reo*. Seja como for, para casos excepcionais, resta ainda ao condenado pedir a aplicação do efeito suspensivo aos recursos especial e extraordinário, bem como manejar o *habeas corpus*.

A Constituição garantista de 1988 deveria ser revista em uma assembleia constituinte? Cláusulas pétreas não são necessárias na realidade atual?

Ada – A existência de “cláusulas pétreas” nunca me convenceu. Trata-se apenas de princípios e regras que não podem ser modificadas pelo Poder Constituinte derivado (emendas constitucionais). Nada pode ser “pétreo” no Direito, que está em constante evolução. E uma nova Constituição pode tudo, pois rompe com o regime constitucional anterior.

A jurisprudência, como a senhora entende, tem função criadora, e não

apenas de interpretação?

Ada – Sem dúvida. O *civil law* aproxima-se cada vez mais do *common law* e vice-versa. A súmula vinculante, as decisões nas ações de controle direto da constitucionalidade e agora a ênfase que o novo CPC dá à jurisprudência e aos chamados “precedentes” mostram claramente que a jurisprudência é fonte de Direito. 



Foto: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

OAB/RJ lança pacote anuidade para a



Luciano Bandeira

Foto: Bruno Martins

O ano de 2016 tem sido muito difícil para a advocacia. A crise econômica, a greve bancária, as paralisações e os problemas de atendimento no Judiciário, entre outros fatores, dificultam o exercício diário da profissão. Diante desse cenário, a OAB/RJ lança neste fim de ano uma série de medidas cujo objetivo principal é melhorar a situação

enorme, vamos cortar na carne, como temos feito ao longo de todo o ano. Isso apesar do empenho da tesouraria para que se diminuam os custos sem cortar serviços”, explicou o presidente da Ordem, Felipe Santa Cruz.

O tesoureiro da OAB/RJ, Luciano Bandeira, detalhou os diferentes descontos. “Para o pagamento em janeiro, por exemplo, teremos uma redução efetiva de 5%, e se contarmos a inflação acumulada para os 12 meses, que deve ficar em torno de 7% e não será repassada para a anuidade, a redução real será maior. O valor para pagamento com desconto será menor que o de dezembro de 2015”, completa. Ele afirma que a ideia inicial era oferecer um desconto mais substancial. “Mas como a inflação ficou muito alta, não foi possível. Porém, com a estabilização, a perspectiva de queda da inflação, além da continuidade do trabalho de contenção de custos e de uma melhor gestão administrativa, acreditamos que no ano que vem poderemos diminuir ainda mais. A meta é

VITOR FRAGA

A crise em diversos setores que atinge diversos setores da economia em níveis federal, estadual e municipal, e mais as greves dos bancários e serventuários, atingiram fortemente a advocacia. Visando a aliviar a situação financeira dos colegas mais afetados, a OAB/RJ vai diminuir a anuidade de 2017. Para pagamento até o dia 12 de dezembro, o valor com desconto será de R\$ 885. Para os inscritos a partir de 2013 e para os estagiários, o custo será de R\$ 773,92 e R\$ 552,67, respectivamente, desde que pago até a mesma data.

Além disso, a Ordem não vai aplicar

o índice inflacionário do período – que deve fechar em torno de 7%. Com isso, haverá para os advogados uma redução real ainda mais significativa em relação à anuidade. O valor para pagamento até 10 de janeiro também será reduzido, em 5% – ficando, portanto, em R\$ 944,73 (ou R\$ 826,16 para os inscritos a partir de 2013 e R\$ 589,98 para os estagiários). O pagamento poderá ser feito com cartão de crédito (pelo site) ou boleto bancário, obtido através das centrais de atendimento. O parcelamento poderá ser feito a partir de 13 de dezembro.

“Decidimos reduzir ainda mais a anuidade porque entendemos que os colegas não iriam conseguir pagá-la. É um esforço

te anticrise e reduz uxiliar advocacia

financeira dos advogados. O pacote anticrise da Ordem inclui: redução da anuidade, indicação de valores mínimos para realização de audiências avulsas por correspondentes e ampliação do projeto OAB Século 21, como aquisição de computadores mais modernos e a construção de novos escritórios compartilhados. A diretoria da Seccional apresenta, a seguir, cada uma dessas medidas.

a redução contínua da anuidade”, explica.

Tudo isso, garantiu Luciano, é fruto de ações como a otimização de serviços e a renegociação de contratos com fornecedores, mas sem prejuízo dos serviços prestados pela entidade. “Não retiramos um único serviço dos advogados. Pelo contrário, eles foram mantidos e ampliados, como foi o caso da OAB Século 21, e da construção de novas sedes de subseções, como a do Méier e outras, que já estão programadas para serem concluídas ao longo de 2017 e 2018”, anuncia. As medidas fazem parte de um processo de reorganização administrativa e financeira da Seccional. “Mudanças como essa não acontecem de um dia para o outro. São mais de três anos trabalhando nesse projeto. No período de 2015/2016, conseguimos reduzir algo em torno de R\$ 5 milhões em despesas gerais, em todo o sistema, incluindo Seccional e subseções. É otimização de custos, com ampliação de serviços”, resume o tesoureiro.



Foto: Bruno Martins

Felipe
Santa
Cruz

Essas medidas vêm em um ano que foi muito difícil para a advocacia e compõem uma espécie de “pacote anticrise” da Ordem. “Foi um ano complicado, com greve dos bancos, Olimpíada, e recentemente a greve dos servidores do Judiciário. Temos que dar atenção ao que o advogado mais precisa, que é dinheiro no bolso. Esse é o recurso bem gasto. Por isso, conjugamos a redução da anuidade com iniciativas como a tabela de valores mínimos para audiências avulsas, realizadas pelos correspondentes. Estamos empenhados em melhorar a situação financeira dos colegas”, acrescenta Luciano.

Vale ressaltar que, do valor-base arrecadado com as anuidades, nem tudo fica

com a OAB/RJ. Em obediência aos artigos 56 e 57 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia, 10% são repassados para a OAB Nacional, 20% para a Caarj, 3% para o Fundo Cultural e 2% para o Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados, regulamentado em provimento do Conselho Federal. Na prática, a Seccional fica com 65% do valor pago pelos colegas e emprega esses recursos em serviços como o *Recorte digital*, o transporte gratuito para advogados, os cursos de petição eletrônico e de capacitação profissional, o aplicativo para celular, além de equipar e manter 202 salas da Ordem em 63 subseções em todo o estado. 



Felipe Santa Cruz: combate ao aviltamento da profissão

Conselho aprova tabela para atos de advogados correspondentes

Na sessão do dia 6 de outubro, o Conselho Pleno da OAB/RJ aprovou proposta que indica o valor mínimo de R\$ 150 a ser cobrado por advogados correspondentes para participação em audiências de conciliação ou instrução em julgamento nos Juizados Especiais Cíveis (JECs). O texto aprovado, após pedido de

vista do conselheiro Márcio Vieira Souto, divergiu do voto do relator do processo e procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira – que havia sugerido valor mínimo de R\$ 200, a partir de requerimento ao Conselho feito pelo presidente da OAB/Bangu, Ronaldo Barros, no último Colégio de Presidentes de Subseção.

“Não podemos criar subclasses dentro da advocacia, apesar de entendermos que ela não é homogênea. O ponto central para a Ordem é combater o aviltamento da profissão”, afirmou o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, referindo-se aos advogados correspondentes, antes de submeter o tema a votação.

Além da redução no valor por audiência avulsa, a proposta aprovada tem outra diferença em relação ao voto do relator. Caso haja maior quantidade de audiências a serem realizadas pelo pro-

fissional no período de um mês, haverá um ajuste decrescente, com descontos estabelecidos da seguinte forma: a) de 5 a 10 audiências, desconto de até 20%; b) de 11 a 20 audiências, até 35%; c) de 21 a 40 audiências, até 50%; d) acima de 40 audiências, até 65% (veja tabela).

Ainda segundo o texto, as partes poderão “dispor em contrato um valor fixo para pagamento mensal dos trabalhos de correspondência realizados, independentemente da natureza ou quantidade de atos realizados, observado o item 1.2 da Tabela VI como mínimo mensal no momento da contratação”. O item referido encontra-se na Tabela de Honorários para “Advocacia mensal ou de partido”, que fixa o valor mínimo de R\$ 3.089,75 a ser pago ao profissional que presta o serviço, com assistência total na comarca da sede do advogado. (confira no portal www.oabrj.org.br)

R\$	Audiências
150	Até 4
120	5 a 10
97,50	11 a 20
75	21 a 40
52,50	41+

Debate no Colégio de Presidentes e em audiências públicas



Foto: Lula Aparício

Antes da decisão final, em 6 de outubro, a situação dos advogados correspondentes foi amplamente debatida. O assunto foi pauta do Colégio de Presidentes de Subseção e também de audiências públicas promovidas pela Seccional.

Em sessão no dia 5 de setembro de 2016, o Colégio de Presidentes de Subseção elaborou uma proposta de valores escalonados para audiências avulsas nos juizados especiais. A sugestão foi encaminhada ao Conselho Pleno, gerando o voto apresentado por Fábio Nogueira. Mais de 50 presidentes participaram da reunião. "Eles estão sendo procurados nas subseções para falar sobre esse assunto e a Ordem quer fazer algo concreto, que não venha piorar um cenário que já é muito complicado", disse na ocasião o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz. A matéria foi pauta de diversas reuniões zonais realizadas em todo o estado.

O presidente da OAB/Bangu, Ronaldo Barros, ressaltou a importância da regulamentação diante da reali-

dade precária dos correspondentes. "Em alguns casos, os colegas, principalmente os mais jovens, recebem até R\$ 10 por audiência. Apresentei o projeto ao Conselho e, após os debates, foi aprovada essa indicação de valor mínimo de R\$ 200", disse. Mesmo tendo sua proposta substituída, Barros elogiou a decisão da Ordem. "Qualquer uma das propostas que foram debatidas, seja a minha, a do relator ou a do conselheiro Márcio Vieira Souto, que foi vencedora, seria melhor do que a situação atual, que retrata a exploração do homem pelo homem", analisou. Ele argumenta que esse cenário é comum à maioria das subseções. "Em 2014, procurei o presidente Felipe Santa Cruz para falar do problema. Criamos naquele ano em Bangu uma comissão para tratar do tema, e foi desse trabalho que surgiu o projeto que apresentei ao conselho. Acredito que, com o tempo, o mundo jurídico vai se adaptar à nova realidade", diz.

A Ordem também sediou audiências públicas para debater possíveis soluções – a primeira delas, em 2013. Desde então, Felipe vem afirmando que a entidade luta contra a proletarização da profissão. "Sabemos que há empresas, que inclusive não são escritórios de advocacia, explorando colegas em dificuldades. Queremos fazer uma discussão profunda sobre isso, sobre o perfil da advocacia que desejamos", declarou o presidente da OAB/RJ ainda na primeira audiência, realizada em 21 de outubro daquele ano. O assunto foi capa da TRIBUNA na ocasião. Em 23 de junho de 2015, outra audiência foi realizada, desta vez com a presença da OAB Jovem e de diversos recém-formados. A última reunião aconteceu em 12 de setembro deste ano.



Projeto OAB Século 21 será ampliado para beneficiar mais colegas

Outra medida tomada pela Ordem para ajudar os advogados a enfrentarem a crise será a ampliação do projeto *OAB Século 21*, que incluirá a substituição dos computadores de todas as subseções por equipamentos mais modernos e a construção de novos escritórios compartilhados, entre outros benefícios.

"Ao longo do ano que vem, vamos disponibilizar 500 novos computadores para salas dos advogados nas subseções e na capital. A ideia é substituir os equipamentos da primeira geração do projeto, pois hoje não têm mais capacidade de rodar os sistemas do processo eletrônico. Isso implica ainda o aprimoramento das centrais de petição eletrônico", explica o tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira.

A ampliação do *OAB Século 21* incluirá a construção de novos escritórios compartilhados em todo o estado. "Nesse momento de crise, o escritório compartilhado é uma grande oportunidade para o advogado, e principalmente os que estão em início de carreira podem começar na profissão a custo zero. Vamos continuar ampliando o número de salas de atendimento, construir uma nova estrutura no Forum Central, melhor. Essa nova fase vai servir também para padronizar ainda mais os móveis e as instalações da Ordem", lista Bandeira, acrescentando que o objetivo é auxiliar a advocacia a enfrentar o cenário atual. "As medidas estão sendo tomadas sempre pensando na redução do custo do advogado, o que nesse momento de crise é essencial. Precisamos, como entidade, apoiar os colegas no período de dificuldade", resume.



Indignação com colapso do Judiciário no Rio motiva ato da OAB/RJ em frente ao Fórum

LENTIDÃO QUE PESA NO BOLSO

Marcado para 21 de novembro, protesto pedirá mais celeridade e eficiência. Seccional convocará advogados a participar

Para protestar contra a situação caótica do Judiciário no Rio de Janeiro e pedir mudanças, a OAB/RJ realizará no dia 21 de novembro, às 11h, um ato em frente ao Fórum Central. A manifestação, que vai contar com a presença do presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia, será em favor de mais celeridade e eficiência. Os problemas apontados pela Seccional estão sintetizados na frase-lema da campanha: "Lentidão que pesa no bolso".

São cinco os tópicos destacados pela Ordem como entraves ao bom funcionamento do Judiciário estadual, com

prejuízo direto para advogados e para a sociedade em geral: o alto valor das custas; as sentenças de baixo montante que vêm sendo proferidas nos juizados especiais, distanciando o Direito da justa prestação de bons serviços ao cidadão; o péssimo atendimento realizado pela agência do Banco do Brasil; a morosidade no andamento dos processos, valendo lembrar que o Tribunal de Justiça do Rio é o quinto do país em congestionamento; e as sucessivas greves – este ano, na Justiça estadual, para cada 10 dias trabalhados houve três dias de inatividade.

"O ato será uma demonstração de união da categoria em torno de valores fundamentais. Vamos dar um grito de 'basta' quanto a esses problemas, que atingem não só nossa classe, mas a própria cidadania", afirma o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz. Ele convoca os colegas a participar: "Este tem sido um ano difícil para a advocacia. Todos aqueles que vêm sofrendo por conta do verdadeiro colapso que se deu no Judiciário devem estar presentes à manifestação. Virão também colegas das subseções, dos municípios do interior. Nossa força é nossa união", salienta. 

STJ arquiva ação penal contra dois advogados

A OAB/RJ obteve vitória na defesa das prerrogativas ao conseguir o trancamento da ação penal contra dois advogados que atuam como procuradores municipais. Por unanimidade, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu ser inaceitável a criminalização das atividades inerentes à advocacia. Impetrado pela Comissão de Prerrogativas da Seccional, o processo de concessão de habeas corpus foi defendido pelo criminalista e presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Tércio Lins e Silva, em 25 de outubro.

Para o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, são vitórias como essa que motivam a Ordem, em meio a um cotidiano de criminalização profissional. "Parabéns ao ilustre colega Tércio Lins e Silva, que aceitou nosso pedido e, em nome da OAB/RJ, defendeu brilhantemente a imunidade da advocacia erigida no artigo 133 da Constituição Federal", saudou Felipe.

Dois profissionais que atuam, respecti-

vamente, como procurador-geral e assessor da procuradoria de determinado município emitiram parecer acerca de um processo de licitação. Pelo princípio conhecido como Salvo Melhor Juízo (SMJ), eles orientaram ao gestor a dispensa à licitação, já que a matéria era urgente e a empresa comprovava notória especialidade. O Ministério Público, não satisfeito com as justificativas, apresentou denúncia contra o município e incluiu os advogados na acusação.

Pelo entendimento da OAB/RJ, defendido por Tércio, considerar crime a ação que o advogado pratica em defesa de seus clientes – no caso, o município – é inaceitável. "Esses dois profissionais, que se dispuseram a colaborar com o serviço público por meio de suas especialidades e de seu conhecimento jurídico, não podem ser punidos por desempenhar suas funções. Emitir parecer com uma opinião é mera orientação. A decisão de aceitar ou não a sugestão coube ao gestor", explicou o presidente do IAB. 



Tércio Lins e Silva

Foto: Bruno Marins

Durante greve, comissão mapeia funcionamento das varas da Capital



Fotos: Bruno Marins

Vinícius Saldanha, Paulo Grossi e Luciana Ferreira

A greve dos serventuários do Tribunal de Justiça (TJ), realizada no dia 26 de outubro, acendeu a luz vermelha na Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ. Com o intuito de evitar mais prejuízos à advocacia, duas equipes de delegados foram formadas e percorreram as serventias localizadas no Fórum Central e na Avenida Presidente Vargas para fiscalizar se o efetivo de 30% dos funcionários, garantia dada pelo sindicato da categoria, estava atendendo os advogados a contento.

"Ao todo, foram dez delegados envolvidos na inspeção, que percorreu todos os cartórios dos juizados especiais, varas de Órfãos e Sucessões, Família, Fazenda Pública e Falência. Nosso objetivo era mapear como estava a real situação durante a greve", explicou Luan

de Órfãos e Sucessões e a 9ª Vara Cível. "Nesses locais não havia atendimento algum devido à greve. Vamos oficiar à Corregedoria do TJ solicitando providências", disse.

Além do efetivo de 30% dos funcionários, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro se comprometeu com o atendimento de casos urgentes, incluindo mandados de pagamento. A questão, de acordo com Cordeiro, é polêmica. "Temos um problema de competência aí. Não é o servidor que deveria determinar o que é ou não urgência, mas o advogado que está atendendo a parte. Vamos levar isso para uma discussão interna na comissão antes de tomarmos alguma medida no sentido de melhorar esta situação", salientou. 

Cordeiro, um dos integrantes da comissão que participou da força-tarefa. Ele afirmou, ainda, que a pena a duas das serventias visitadas apresentaram problemas graves: a 11ª Vara

TJ reconhece imunidade judiciária de advogado e tranca ação penal

Por atuação da Comissão de Prerrogativas, a ação que um colega respondia na 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, por difamação de funcionários públicos em razão de suas funções, foi trancada. O advogado procurou a assistência da comissão, que ingressou no pedido de habeas corpus já impetrado como *amicus curiae*.

A ação foi proposta por uma juíza e uma serventuária. Elas afirmaram ter sido difamadas pelo advogado, que criticava, por petição, em reclamação disciplinar, uma certidão expedida pela serventuária, bem como a decisão proferida pela magistrada, baseada nessa certidão. Segundo o vice-presidente da Comissão de Prerrogativas, Diogo Tebet, as críticas foram contundentes, mas não configuram crime. "O advogado é inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei, conforme disposição expressa da Constituição Federal, no artigo 133 e do Estatuto da Advocacia, no artigo 2º".

A decisão proferida pela 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ) reconheceu a imunidade judiciária do advogado, que prestando serviço público e exercendo função social não pode ser punido por injúria ou difamação quanto a possíveis ofensas feitas em juízo, na discussão da causa. Segundo Tebet, a corte entendeu, ainda, que essa prerrogativa garante ao advogado a liberdade necessária ao pleno exercício de seu ofício e assegura aos clientes que seus direitos processuais fundamentais à ampla defesa e ao contraditório sejam respeitados. "Tal decisão representa importante reconhecimento de que as prerrogativas do advogado constituem verdadeira garantia do cidadão jurisdicionado, sendo certo que a OAB/RJ não transige na defesa delas", destacou Tebet.

O tribunal considerou, igualmente, que até o próprio magistrado da causa não pode se ver excetuado à regra do livre exercício da palavra, desde que esteja sendo utilizada pelo advogado como instrumento à efetivação das garantias constitucionais de seu patrocinado ou de si mesmo, se atuando em causa própria. 

Diogo Tebet



GRADUATE DEGREES

Master of Laws (LL.M.)

This 10-month program begins every August and offers foreign students an opportunity to customize their course selection in a curriculum that integrates American and foreign law students at all levels of study. Two-year option is available.

Summer International Commercial Law LL.M.

This unique, part-time LL.M. program allows lawyers to study for six weeks over the course of two to five summers. Participants learn to represent clients more effectively in the global environment with in-depth knowledge of international commercial transactions.

SUMMER PROGRAMS

Orientation in U.S.A. Law

July 9 – August 5, 2017

English for Legal Professionals

June 25 – July 8, 2017

Financing International Transactions

August 6 – 19, 2017

Licensing Academy in Intellectual Property and Technology Transfer

June 18 – July 1, 2017

FOR MORE INFORMATION, VISIT

law.ucdavis.edu/go/global or contact us at internationallaw@ucdavis.edu

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, DAVIS



facebook.com/ucdavislawinternational



twitter.com/UCDavisLawIntl

Proposta vende gato por lebre



PEDRO ROSSI*

No linguajar popular, “vender gato por lebre” é o mesmo que enganar alguém intencionalmente. Pois é o que o discurso oficial tem feito; vende a falsa

ideia de que a aprovação da PEC 241 vai trazer crescimento e estabilidade fiscal, mas, no fundo, entrega outro projeto de sociedade, incompatível com a Constituição de 1988.

Para o remédio funcionar, primeiro é preciso acertar o diagnóstico. Mau começo, a PEC 241 parte do diagnóstico equivocado de que o gasto primário é a principal causa do aumento da dívida pública. Na última década, o Brasil só teve déficit primário nos últimos dois anos; como isso explica o aumento da dívida pública? Esta cresceu por conta da acumulação de ativos públicos (principalmente reservas cambiais), da enorme queda da arrecadação nos anos recentes – decorrente da crise e das desonerações fiscais – e do aumento dos gastos com juros, que em 2015 somaram mais de R\$ 500 bilhões (ou 8% do PIB).

Além disso, a defesa da PEC se apoia no argumento de que o ajuste fiscal traz crescimento econômico e redução dos juros. Mas isso é alvo de controvérsia entre os economistas, as experiências com austeridade mostram o contrário; corte de gastos públicos em momentos de crise econômica são contraproducentes e tendem a fragilizar a economia e piorar a situação fiscal.

O documento *Austeridade e retrocesso: finanças públicas e política fiscal no Brasil* [elaborado por iniciativa do Fórum 21, Fundação Friedrich Ebert, GT de Macro da Sociedade Brasileira de Economia Política e Plataforma Política Social] apresenta uma projeção dos gastos públicos do governo federal sob a vigência da PEC 241. O gasto total

do governo federal passaria de 20% do PIB em 2015 para 12% em 2036. Nesse mesmo período, os gastos com despesas previdenciárias vão subir de 7,4% do PIB para 9,1% do PIB, em um cenário que já considera a reforma da previdência. Isso significa que os demais gastos serão espremidos.

Ou seja, se o objetivo for congelar o gasto real com saúde e educação, este passará de 4% do PIB em 2015 para 2,7% do PIB em 20 anos, quando a população brasileira será 10% maior. Enquanto que os outros gastos (excluindo previdência e juros), que eram de 7% do PIB em 2015, serão de 0,6% do PIB em 2036.

Nesse contexto, é possível aumentar a qualidade da educação e saúde públicas? É possível enxugar todos os outros gastos (Judiciário, Legislativo, Polícia Federal, Exército, investimento, cultura, bolsa família etc.) para caber em 0,6% do PIB? Talvez nas planilhas dos tecnocratas, mas isso não parece factível aos olhos de qualquer gestor público. A PEC 241, além socialmente injusta e tecnicamente equivocada, é inviável sem a conflagração de graves conflitos dentro e fora do orçamento público.

Em síntese, a PEC 241 não é um plano de estabilização fiscal, mas um projeto de Estado mínimo. Se a sociedade brasileira optar por esse caminho, tudo bem, mas isso sequer está sendo debatido e muito menos foi legitimado em um pleito eleitoral.

Por fim, ser contra a proposta não significa ser contra o ajuste das contas públicas, pois existem diversas alternativas que não sacrificam os gastos sociais e nem comprometem o funcionamento da máquina pública.

**Professor de Economia da Unicamp e diretor da Sociedade Brasileira de Economia Política*



PEC

Não suficiente nem necessário para conter a crise fiscal



JOLANDA E. YGOSSE BATTISTI*

Albert Einstein falou uma vez que, “se tivesse uma hora para resolver um problema, gastaria cinco minutos pensando sobre o problema e cinco minutos em soluções”.

Começamos, portanto, com o problema. Estamos à beira de uma crise fiscal e, se o governo não tomar medidas para conter essa crise, a inflação voltará com muita força. Diante de dois males – enfrentar reformas fiscais dolorosas ou sofrer os custos da volta de inflação alta –, é preciso escolher o mal menor. Não há dúvida de que cobrar um “imposto” inflacionário gera mais injustiças sociais de que cortar gastos públicos ou cobrar mais impostos. Porém, a solução fiscal apresentada pelo governo na PEC 241 pode não ser uma solução suficiente, nem necessária, para conter essa crise.

O déficit fiscal primário fechará em torno de 3% do PIB esse ano, um aumento de 50% de 2015 para 2016. O déficit fiscal nominal também será mais alto: de 12% do PIB, em 2015, para 13% a 15%, em 2016. Isso colocou a dívida pública em um caminho crescente e não sustentável e aumentou o risco de que o governo no futuro próximo não seja capaz ou disposto a servir a dívida. O *default* na dívida pública interna se dá na forma de inflação.

Por que a PEC 241 não é suficiente nem necessária para mudar o quadro da insolvência fiscal pendente? Primeiro, pelo mero fato de que essa regra fiscal somente olha para as despesas, não para as receitas. Isto serve outro objetivo: o direcionamento do tamanho do governo. De fato, a proposta não estabilizará

a dívida no curto ou médio prazo. Com projeções de que essa dívida aumentará acima de 90% do PIB nos próximos anos, o risco de insolvência aumentará, já que ter uma dívida pública tão alta é algo inédito no país.

Segundo especialistas, regras fiscais diretamente ligadas a sustentabilidade fiscal são aquelas que determinam limites para a dívida e o déficit público. O Brasil operou de 1999 a 2008 com um compromisso claro de manter superávits primários compatíveis com esse objetivo. Isso mudou com a adoção de políticas de redução de tributos, inicialmente em resposta à crise mundial, mas logo em seguida como escolha de política econômica.

Mesmo que adotar um teto de gastos não necessariamente resolve a crise fiscal, pode haver outros méritos em determinar o tamanho do governo através de limites nos gastos, prática já adotada em vários países no mundo. Porém, há diferenças importantes entre a PEC 241 e a prática internacional que merecem uma discussão mais profunda. Qualquer teto determina o espaço fiscal para políticas sociais. É inédito determinar esse espaço na Constituição. É também inédito determinar isso para os próximos seis governos. Além disso, a falta de transparência dos projetos de lei orçamentária dificulta avaliar o impacto da PEC na sociedade nos próximos 20 anos. A adoção de um limite genérico de gastos não é comum, pois não resolve a questão importante sobre quais deles o governo deveria cortar, o que pode resultar em alterações da distribuição dos que não reflitam a preferência do eleitor mediano.

**Economista e professora de macroeconomia e economia brasileira na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas*

Plataforma abre espaço para denunciar violação de direitos na TV

Na busca por audiência, programas policiais descumprem legislação

VITOR FRAGA

Os programas "policiaescos" exibidos na televisão aberta no Brasil, que ganharam mais evidência a partir dos anos 1990, estão entre as atrações mais populares. As principais emissoras têm em sua grade esse tipo de gênero, que se caracteriza, de modo geral, por apresentar notícias de forma apelativa. Mas a guerra pela audiência nem sempre é feita dentro da lei, e quase diariamente podem ser observadas situações em que repórteres e apresentadores cometem violações de direitos, seja de pessoas suspeitas de cometerem crimes, de vítimas ou seus familiares.

Em função disso, entidades como a agência Andi — Comunicação e Direitos, em parceria com o coletivo Intervozes e a organização não governamental Artigo 19, além do Ministério Público Federal — através da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) — lançaram em setembro deste ano a plataforma *Mídia sem violações de direitos* (www.midiasemviolacoes.com.br), através da qual a população pode denunciar casos de descumprimento das leis.

A plataforma é um instrumento da campanha homônima, iniciada em junho, que por sua vez é o desdobramento da pesquisa *Violações de direitos na mídia brasileira*, divulgada no início do ano. O estudo, realizado ao longo do mês de março de 2015, apontou que narrativas de rádio e TV promoveram 4.500 violações de direitos, cometeram 15.761 infrações a leis brasileiras e multilaterais, e desrespeitaram 1.962 vezes normas autorregulatórias. Mais de 60% das pessoas e famílias cujos direitos são afetados são negras.

O levantamento serviu para a criação de um ranking dos programas que mais infringem direitos — o "campeão" nacional de 2015 foi o *Cidade alerta*, da Rede Record. No Rio de Janeiro, o *Brasil urgente*, da Rede Bandeirantes, lidera a lista. As violações mais praticadas foram a "exposição indevida de pessoas" e o "desrespeito à presunção de inocência", em afronta a normas previstas na Constituição Federal, no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117/1962), nos códigos Civil e Penal, entre outros. A reportagem da TRIBUNA conversou com representantes das entidades que criaram o projeto.

Coordenadora da plataforma, a jornalista Helena Martins explica que a percepção de que "a mídia brasileira constantemente tem violado os direitos humanos" foi o ponto de partida do trabalho. "Infelizmente, não há nenhuma política efetiva de





contenção dessa prática e superação desse quadro”, lamenta. Representante do Intervenozes no Conselho Nacional de Direitos Humanos, Martins diz que o resultado inicialmente surpreendeu os pesquisadores. “Quando percebemos o volume de casos, ficamos assustados. Embora haja essas regras, e o Ministério das Comunicações tenha a função de fiscalizar os programas de rádio e TV, porque são concessões públicas, temos um cenário em que isso não acontece”, observa.

Campanha e plataforma

Diante dos resultados, foram criadas a campanha e a plataforma *Mídia sem violações de direitos*. “Temos buscado reunir entidades da sociedade civil para pressionar o Estado e atuado para sensibilizar a sociedade, trazendo à tona a ocorrência dessas violações. Vemos todos os dias tais práticas, mas muitas vezes não sabemos que elas descumprem regras e que é possível reclamar e agir diante disso. Lançamos a campanha e desenvolvemos uma plataforma homônima para poder mostrar à sociedade os casos mais recorrentes, e também para construir esse canal de denúncia”, explica Martins. Para a coordenadora, a sociedade brasileira nunca foi convidada pelo poder público a fazer denúncias. “Qual o canal que se tem para reclamações? O Ministério das Comunicações nunca fez campanha sobre isso. Cito um exemplo prosaico, mas revelador: para você achar o email para denúncias no site do ministério são necessários 12 passos. Ou seja, está escondido, e trata-se de um simples email. Queremos mostrar para a sociedade que as denúncias podem ser feitas, e também criar um canal intermediário para que população possa fazer isso”, resume.

Segundo a jornalista, há um descompasso entre a prática do ministério e os dados coletados pela pesquisa. “Um estudo da Bia Barbosa, coordenadora do Intervenozes, constatou que, entre 2013 e 2014, apenas dois casos terminaram com sanções administrativas e multa. Um foi o da Band da Bahia, que exibiu, por vários minutos, imagens de um adolescente negro, ridicularizando-o, e inclusive fazendo com que assumisse a culpa por um ato que não havia cometido; e outro foi a exposição do estupro de uma criança de nove anos, por mais de 20 minutos, na emissora TV Cidade, do Ceará”, relata. Em todas as situações, as punições ficaram muito aquém do desejado. “O do Ceará teve uma multa de apenas R\$ 23 mil, a mais alta já aplicada a esse tipo de conduta. Não há,

de fato, uma prática de dissuasão desse comportamento”, lamenta.

O presidente da Comissão de Segurança Pública da OAB/RJ, Breno Melaragno, lembra que, recentemente, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro conseguiu na Justiça uma decisão proibindo a exposição de presos em flagrante. “Isso já foi um avanço. Alguns veículos passaram a usar termos mais corretos do ponto de vista jurídico, como ‘suspeito’. Ainda assim, as violações são enormes”, diz. Ele pondera que a melhor forma de coibir essa prática seria a aplicação de danos morais, penalizando as emissoras. “Seria uma forma de fazer com que elas prestassem mais atenção a essas questões. E, na maioria das vezes, a ação caberia à Defensoria.”

A Ordem, observa Melaragno, atua em alguns casos pontuais tanto em relação à exposição indevida, quanto à presunção de inocência. “Mas, pelas próprias funções, tendemos a defender o advogado”, pondera, acrescentando que o discurso do ódio “acaba atingindo a advocacia criminal” também. “Não se pode confundir a figura do advogado com o crime em si. Isso é muito importante para a sociedade. Aqueles que aplaudem o linchamento ilegal, amanhã certamente serão vítimas”. Casos de discursos de ódio ou preconceito, salienta, afetariam diversos direitos. “Infelizmente, o discurso de ódio hoje está na moda, e precisa ser combatido veementemente, por todas as entidades da sociedade civil. Apesar de caber, em certas situações, a aplicação do dano moral, de modo geral a prática precisa de ser corrigida. A emissora deve ser obrigada a fazer uma declaração contrária, como se fosse um direito de resposta da sociedade”, explica.

Todas as denúncias que chegarem à plataforma vão passar por um comitê de monitoramento, que irá processá-las e verificar quais de fato contêm violação de direitos. As que se enquadrarem nessa situação, entrarão no levantamento de dados para o novo ranking, que será divulgado ano que vem. “Pretendemos fazer um ranking anual. Estamos na fase de articulação dos núcleos estaduais das campanhas, e também de diálogo com o Ministério Público e com os conselhos de direitos. Vamos dialogar também com os entes demandados no relatório, inclusive cobrando dos órgãos públicos para que se manifestem sobre esses dados. É preciso enfrentar essa cultura”, defende Helena Martins.

Entre as vítimas, mais de 60% negras

O programa *Cidade alerta* (Record) é o líder do ranking nacional de denúncias, com 850 ocorrências. No Rio de Janeiro, o *Brasil urgente* (Bandeirantes) totalizou 56. A assessoria da Rede Record informou que, assim como na época do lançamento da pesquisa, a emissora não iria se pronunciar. Já a assessoria da Rede Bandeirantes não havia respondido ao contato da reportagem até o fechamento desta edição.

Foram monitorados 28 programas de rádio e TV de todas as regiões brasileiras, em 10 capitais, totalizando 1.928 narra-

Helena
Martins



Foto: Arquivo pessoal

tivas com violações de direitos, ao longo de 30 dias, no mês de março de 2015. O resultado revelou a ocorrência de 4.500 violações, as quais afrontam, pelo menos, 12 leis brasileiras e sete tratados multilaterais. As mais praticadas foram a "exposição indevida de pessoas" (1.704 ocorrências) e o "desrespeito à presunção de inocência" (1.580 ocorrências) – a segunda violação implica automaticamente a primeira. Em geral, a exposição indevida se refere ao acusado ou suspeito, mas pode atingir mesmo a vítima ou qualquer outro ator abordado na narrativa, o que explica o número mais elevado.

Uma regulação nova na área seria um primeiro passo para a construção de outro sistema de comunicação no Brasil, acredita Martins. "No entanto, práticas que já diagnosticamos como violadoras de direitos podem ser coibidas por regramentos existentes, tanto leis formuladas aqui como tratados internacionais ratificados pelo país", defende. Ela ressalta que a pesquisa "foi além do resultado quantitativo", buscando definir "quem são esses sujeitos que foram prejudicados, e quais os impactos dos discursos propagados" para além da esfera midiática. "Em relação ao perfil dos que tiveram seus direitos violados, percebemos que são, sobretudo, jovens negros. Mais de 60% das pessoas expostas indevidamente são negras, assim como a maioria das famílias. Isso é muito revelador", pontua. Para a jornalista, a



Foto: Bruno Martins

Breno
Melaragno

lógica dos programas é baseada na exploração das pessoas mais vulneráveis, que muitas vezes desconhecem seus direitos. "Em geral, eles não sabem que não têm obrigação de falar à imprensa, que não podem ser expostos. Acabam tendo nesses programas os primeiros interlocutores quando chegam a uma delegacia; é uma exposição de pessoas que estão sob custódia do Estado. Há vários estados que contam com portarias das secretarias de Segurança Pública proibindo essa conduta, e isso não é cumprido, a gente vê frequentemente as pessoas sendo abordadas nas delegacias pela mídia", critica. 

Tipo e número de violações (1.928 narrativas analisadas)

Exposição indevida de pessoa(s) – 1.704
Desrespeito à presunção de inocência – 1.580
Violação do direito ao silêncio – 614
Exposição indevida de família(s) – 259
Incitação à desobediência às leis ou às decisões judiciais – 151
Incitação ao crime e à violência – 127
Identificação de adolescentes em conflito com a lei – 39
Discurso de ódio ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, condição socioeconômica, orientação sexual ou procedência nacional – 17
Tortura psicológica ou tratamento desumano ou degradante – 9

Infrações a leis brasileiras (8.232)

Constituição Federal – 1.928
Código Brasileiro de Telecomunicações – 1.928
Código Civil Brasileiro – 1.928
Regulamento dos Serviços de Radiodifusão – 1.866
Lei de Execução Penal – 300
Código Penal Brasileiro – 127
Estatuto da Criança e do Adolescente – 78
Estatuto do Idoso – 50
Lei 7.716/89 (define crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) – 17
Lei 9.455/97 (sobre tortura) – 9
Estatuto do Índio – 1

Infrações a leis multilaterais (7.529)

Convenção Americana sobre Direitos Humanos – 1.928
Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos – 1.928
Declaração Universal dos Direitos Humanos – 1.849
Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem – 1.801
Convenção sobre os Direitos da Criança – 13
Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes – 9
Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial – 1

ADV Credi passará por processo de modernização

A ADV Credi, cooperativa de crédito dos advogados fluminenses, está entrando em nova fase. O diretor-presidente eleito, Ronaldo Gaudio – cuja indicação ainda será homologada pelo Banco Central –, anunciou que a cooperativa passará por um processo de modernização para integrar um sistema de crédito que controla a sexta maior instituição financeira do país.

Eleito em junho, Gaudio vem assessorando o presidente em exercício, Eduardo Valença. “O processo está sendo feito em conjunto com o ex-presidente Frederico Mendes, sentamos juntos para debater o plano de modernização, desenhamos as linhas gerais de como iremos seguir”, explica. A nova diretoria executiva será indicada pelo conselho da cooperativa. “Trata-se de um modelo de governança mais profissionalizado, com segregação parcial entre o deliberativo-estratégico e o executivo. Para isso, será escolhido alguém do mercado”, revela.

A principal mudança prevê a transformação da cooperativa em uma espécie de banco da advocacia. “Queremos colocar a ADV Credi dentro do sistema de crédito cooperativo. Com isso, passaremos a fazer parte de uma rede de cooperativas que controlam um banco, o sexto maior se comparado às demais instituições financeiras do Brasil”, diz Gaudio, referindo-se ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), que controla o Banco

Cooperativo do Brasil S/A (Bancoob). Ele acredita que, com isso, será possível oferecer aos colegas um portfólio de produtos equivalentes aos disponíveis no mercado. “Desde financiamento imobiliário até investimentos de alta remuneração, cartões de crédito, talão de cheque, enfim, um banco completo, com toda a estrutura de atendimento via internet banking, aplicativo para celular etc. A ideia é que, até o final de 2017, essa reestruturação esteja completa”, anuncia.

Gaudio garante que a cooperativa terá as menores taxas, e que os investimentos serão remunerados acima do mercado. “E a explicação é muito simples: não somos uma instituição com fins lucrativos, somos uma cooperativa. O que viraria lucro podemos transformar em um serviço financeiro melhor. Enquanto no banco se pagam taxas muito caras, estamos reduzindo-as. Se houver sobra após cobrirmos os custos será devolvida para os cooperados”, diz. O principal objetivo da modernização seria fazer com que os advogados “deixem de ser reféns dos bancos”. As mudanças incluem ainda reforma na sede da cooperativa. A logomarca também foi alterada, e agora segue o padrão visual da OAB/RJ.

A experiência de Gaudio como presidente da Comissão de Direito Cooperativo (CDC) da Seccional foi decisiva para sua indicação. Com mais de 20 anos de trabalho na área, ele ministra aulas na



Ronaldo Gaudio

Foto: Lula Aparício

Fundação Getúlio Vargas em cursos de gestão de cooperativa de crédito, além de presidir o Instituto Brasileiro de Estudos em Cooperativismo (Ibecoop) e assessorar a Organização das Cooperativas do Brasil (OCB). Gaudio considera que o número de associados atualmente é uma fração muito pequena do universo de 140 mil advogados fluminenses, e por isso “a margem de crescimento é muito boa”. Para as pessoas jurídicas, ele promete que, “uma vez operando com todo esse portfólio”, a ADV Credi pretende oferecer “o serviço de gerenciamento das operações dos escritórios, como folha de pagamento e outros”.



LANÇAMENTO
TURMAS 2017

COM 30% DE DESCONTO

SEJA UM DOS NOSSOS APROVADOS EM 2017

ÁREA TRABALHISTA
É NO METTA CURSOS!

- Turma Regular da Magistratura e MPT
- Direito do Trabalho – Turma Aprofundada
- Processo do Trabalho e Processo Civil – Turma Aprofundada
- Processo do Trabalho e Teoria Geral do Processo – Estudo Aprofundado
- Atualidades do Processo do Trabalho e o Novo CPC
- Dir. Administrativo e Constitucional do Trabalho
- Responsabilidade Civil no Dir. do Trabalho
- Recursos e Execução Trabalhista
- Técnica e Prática de Sentença

TODAS AS TURMAS 2017
COM DESCONTO REGRESSIVO

30%
de desconto

01 NOV/2016

20%
de desconto

06 DEZ/2016



Quo vadis



INGO WOLFGANG
SARLET*

A Constituição Federal de 1988 consagrou – depois de um histórico de maior ou menor instabilidade institucional – a noção de um Estado democrático de Direito forte ao menos do ponto

de vista formal. Dentre os elementos que identificam um genuíno Estado de Direito não apenas formal, mas material, está o efetivo respeito aos direitos fundamentais e a garantia de uma proteção judiciária eficaz. Além disso, um Estado de Direito que mereça ostentar tal rótulo jamais poderá ser um no qual os fins, por mais nobres que sejam, possam justificar o recurso a qualquer meio, visto que o Estado de Direito é, na sua essência, refratário ao arbítrio, ademais de afinado com as exigências da proporcionalidade e da razoabilidade. Dito de outro modo, não poderá em hipótese alguma tolerar a assim chamada “tolerância zero” ou qualquer modalidade do que se poderia designar de uma espécie de “maquiavelismo jurídico”, ainda que com isso não se esteja a equiparar tal fórmula ao sentido original cunhado por Maquiavel quanto à conquista e manutenção do poder.

No caso do Brasil atual, já de alguns anos para cá, especialmente desde a visibilidade que o combate à corrupção, à fraude e ao desvio de recursos obteve com os processos do Mensalão e, atualmente, com os escândalos e processos da operação Lava-jato, ainda em curso, está a ser vivenciado um processo de transformação sem precedentes no que diz respeito ao necessário combate da criminalidade do assim chamado “colarinho branco”, abarcando tanto ações de agentes públicos quanto de atores privados.

A despeito dos eventuais e pontuais excessos, inclusive e especialmente midiáticos, não se questiona o

Estado de Direito?

quanto a redução da impunidade que reinava nesse domínio deverá, em sendo conseqüentemente levada adiante, resgatar e fortalecer não apenas a nossa tão combatida moralidade pública e privada, mas reduzir drasticamente o desvio de bilhões em recursos públicos que deveriam ser destinados não ao financiamento paralelo de campanhas de quem quer que seja ou ao enchimento dos bolsos de alguns tubarões da política e da economia, mas, sim, canalizados para investimentos na educação, na saúde, segurança, moradia e outras áreas onde se fazem necessárias políticas de Estado e não apenas de governo.

Aliás, ainda nessa quadra, não é demais lembrar que, para a própria agenda internacional, também os níveis de corrupção pública e privada e de transparência, mas também da confiança nas instituições, são critérios de aferição de o quanto um Estado de Direito cumpre o seu papel.

Nessa mesma toada é possível afirmar que, assim como se tem percebido no combate ao terrorismo, por ora (ainda!) não tão relevante para o Brasil, também a em si (e reitere-se isso!) benfazeja luta contra a corrupção, a improbidade e a criminalidade econômica, ademais do crime organizado de um modo geral, não pode ser levada a efeito em desacordo com a cogente idoneidade jurídico-constitucional dos meios, ou seja, em desrespeito ao devido processo legal e ao conjunto dos direitos e garantias fundamentais.

Por outro lado, é compreensível que a manutenção de um necessário equilíbrio e a contenção de todo e qualquer extremismo se tornam tão difíceis e complexos em meio a tantos ataques diretos e tantos riscos, dentre os quais a criminalidade organizada, a criminalidade econômica e a corrupção, que justamente desafiam as instituições do Estado de Direito e testam constante-

mente e de modo cada vez mais intenso os seus limites.

Nesse contexto, contudo, embora não faltem os que, para combater crime organizado e corrupção, busquem justificar meios normalmente tidos como ilegítimos do ponto de vista da sua constitucionalidade, entendendo que situações extremas somente podem ser enfrentadas com medidas extremas e excepcionais, também não faltam (ainda!) os que se preocupam em travar tal combate (em si necessário e urgente) de modo a manter o mínimo equilíbrio — por mais difícil que seja — entre a liberdade e a segurança.

Desnecessário sublinhar o quanto tal dilema marca a realidade brasileira, palco de crescente sectarismo em diversos planos, ademais de posturas maniqueístas que ora endeusam determinados atores, por mais que de fato estejam cumprindo de modo respeitável e eficaz os seus respectivos papéis e sequer queiram ostentar tais “títulos”, ora demonizam outros e mesmo os próprios deuses e heróis quando eventualmente em algum ponto não mais parecem estar alinhados com a fúria sectária que avança (em parte por razões compreensíveis, considerado o acúmulo de mazelas no nosso país) no corpo social em geral e frequentemente nas opiniões publicadas.

O pior é que nesse ambiente aqueles que buscam manter o equilíbrio e manter uma pauta prudencial e proporcional acabam por ser objeto de ataque não raras vezes advindos das duas frentes, ou seja, da parte dos sequiosos pela punição e repressão a praticamente qualquer custo, bem como da parte dos que continuam aferrados a uma lógica formalista e uma leitura unilateral, reductionista e individualista do garantismo, impeditiva de qualquer meio eficaz para alcançar a punição, ainda que com o respeito ao devido processo constitucional tal como consagrado na Constituição

Federal e em acordo com os parâmetros internacionais.

Tal cenário, aliás, foi também objeto de referência enfática por ocasião dos diversos discursos proferidos por ocasião da posse na presidência do STF dos ilustres ministros Cármen Lúcia e Dias Toffoli. Destacam-se aqui as falas do decano da corte, ministro Celso de Mello, propugnando que o combate da corrupção e da criminalidade econômica e organizada há de se fazer de modo rigoroso, mas de acordo com as exigências dos direitos e garantias individuais, bem como o discurso do presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia, no sentido de que não se pode tolerar uma Justiça sumária típica de um estado de exceção apenas em função do clamor público, mas, sim, que a justiça deve ser feita com serenidade, cumprindo-se os postulados constitucionais — ademais de enfatizar que o cenário exige temperança e equilíbrio.

Mas, a despeito do teor de tais discursos e do pleito dos que seguem engajados com a causa de um Estado de Direito efetivo, o momento exige extremo cuidado e vigilância, além de uma postura crítica e proativa na defesa dos direitos fundamentais de todas as dimensões (inclusive de um direito à boa governança), coibindo-se medidas que, a despeito da inquestionável nobreza dos fins almejados, possam (mesmo não de modo intencional) corroer garantias basilares (e cláusulas pétreas) de nossa ordem constitucional democrática, ademais de consagradas de há muito no sistema internacional de proteção dos direitos humanos.

**Doutor e pós-doutor em Direito pela Universidade de Munique, professor titular da Faculdade de Direito e dos programas de mestrado e doutorado em Direito e em Ciências Criminais da PUC/RS, desembargador do TJ/RS*

CÁSSIA BITTAR

A situação é comum no cenário em que o aumento da realização de grandes shows e espetáculos no Brasil juntou-se à suposta facilidade que a internet trouxe para a compra de ingressos: o consumidor enfrenta “filas” virtuais, sites de venda congestionados por horas e, em alguns casos, uma política de venda por lotes em que a validade do preço inicial dura apenas alguns minutos. Somando-se a isso problemas com cancelamento da compra e cobranças abusivas da chamada taxa de conveniência, encontramos uma discussão jurídica ainda pouco abordada sobre o direito do consumidor de cultura por meio eletrônico.

Apesar de o Estado do Rio de Janeiro contar com uma lei que trata da cobrança da taxa de conveniência pelas empresas de venda de ingressos via internet ou telefone (Lei 6103/2011), e, nacionalmente, a questão ser adaptada aos princípios contidos no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), especialistas ainda debatem se a cobrança acumulativa de taxa pela quantidade de entradas compradas ou por seu valor é legítima.

Integrante da Comissão de Direito do Consumidor da OAB/RJ, Eduardo Biondi acredita que, apesar de datado de 1990, época anterior às transformações geradas pela internet, o CDC deve ser analisado de forma aberta a fim de adaptar suas previsões às situações atuais: “Não há nele um capítulo sobre compras no mercado eletrônico, e esse é um meio em que as pessoas ainda estão engatinhando quanto ao conhecimento dos seus direitos. Mas, apesar de não termos a situação específica contida no código, ele é interpretado de maneira análoga pelo Judiciário, adaptando uma condição de compra física para o meio virtual”.

Desta forma, Biondi considera abusiva a cobrança progressiva de taxa por cada ingresso adquirido ou que seu valor seja estabelecido com base em percentual do preço. “Há dois princípios a serem observados na cobrança de taxa de conveniência: o primeiro, o da informação, exige que o valor da taxa seja demonstrado para o cliente de forma clara; ele precisa estar ciente de que pagará essa tarifa. O segundo é que esta tenha um valor fixo.

Se é uma taxa de comodidade, o custo deve ser um só, não se justifica que o valor aumente de acordo com o preço do ingresso. Por isso, trata-se de uma cobrança excessiva, considerada abusiva”.

A opinião de Biondi é a mesma do advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Christian Printes: “O entendimento do instituto é que, se a taxa de conveniência for cobrada sobre o percentual do ingresso, esta será considerada uma prática abusiva, pois o mesmo serviço, ou seja, a mesma conveniência teria preços diferenciados em relação aos diversos tipos de entradas, como, por exemplo, pista, pista premium ou camarote. Logo, um ingresso mais caro tem taxa mais alta e isso caracteriza uma cobrança manifestamente excessiva em relação ao consumidor, de acordo com o artigo 39, V, do CDC, tendo em vista que o serviço prestado é o mesmo para todos os pagantes”.

Já para o diretor-jurídico do Procon-RJ, Rafael Couto, as regras contidas na Lei 6103/2011, que permitem a cobrança por percentual, desde que não ultrapasse o limite de 10% do valor de face das entradas, são justas. “A legislação estadual busca estabelecer um equilíbrio nessa relação de consumo, já que quem compra mais ingressos paga uma taxa maior”, observa.

Biondi ressalta que o artigo 7 do CDC não exclui outras legislações sobre a matéria. “Toda lei que regulamentar sobre natureza de defesa do consumidor vai ser analisada em conjunto com o CDC, que é uma lei federal. Na hipótese de ser omissa, serão aplicadas as legislações estaduais”, pondera. Porém, o código sempre irá prevalecer, entende.

Ele traz outra discussão à pauta quando afirma que a taxa só é legítima se o consumidor não precisar recolher, posteriormente, sua entrada em um local físico, como algumas empresas ainda exigem. “Essa já foi uma prática mais comum, e hoje a maioria disponibiliza pela internet justamente porque exigir que o cliente troque um voucher pelo ingresso válido em um guichê já descaracteriza a conveniência do serviço. É o que chamamos de abusividade específica”.

No entendimento do Idec, em razão de a taxa de conveniência não estar dire-



Com qual se faz um

Propagação da venda de e
novas discussões no campo
como a política de lotes



ntos lotes ingresso? entradas pela internet traz doDireitodoConsumidor, e a taxa de conveniência

tamente regulamentada pelo CDC, no Rio de Janeiro deve-se seguir a lei estadual, que não dispõe sobre a cobrança de taxa de conveniência quando a opção de retirada de ingresso for em bilheteria: "A lei apenas veda que seja cobrada, além delas, a taxa de entrega para retirada nos postos oficiais de venda e nas bilheterias. Essa cumulação é considerada uma prática abusiva, pois, se já existe a cobrança de taxa pela conveniência, esta já deveria englobar todos os custos necessários para que de fato houvesse a conveniência ao consumidor".

Cancelamento da compra

Previsto no artigo 49 do CDC e no Decreto 7.962/13 (que regulamenta o comércio eletrônico), o direito de arrependimento, também conhecido como prazo de reflexão, é vinculado à realização do ato de consumo fora do estabelecimento físico do fornecedor, considerando a possibilidade de marketing agressivo e a ausência de contato imediato com o bem a ser adquirido.

O dispositivo assegura que "o consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio", situações que foram adaptadas às compras por meio eletrônico.

O não cumprimento do direito de arrependimento por parte das empresas de venda de ingresso é o problema mais relatado no site *Reclame aqui*, que reúne relatos de consumidores sobre suas experiências de consumo, possibilitando a resposta e resolução do caso pelas citadas. Na categoria "empresas de ingressos" o site apresentava, até o fechamento desta edição, 2.025 reclamações sobre "estorno do valor pago" e 1.364 sobre "cancelamento de compra". Entre as que mais desrespeitam a política de cancelamento prevista no CDC estão, nas denúncias dos

consumidores, a *Ingresso rápido*, *Ingresso.com* e *Tickets for fun*, que são, também, as mais utilizadas nas compras de entradas para shows, espetáculos e cinema.

De acordo com os relatos, compras realizadas na véspera têm seu cancelamento impossibilitado pelo prazo estabelecido por alguns sites, de desistência até 24 horas antes do evento em questão. "Isso contraria o direito ao arrependimento. Se a compra foi realizada em até sete dias, o consumidor tem o direito de cancelar, mesmo que seja no dia do evento, até a hora em que se inicia. Após sua realização, isso obviamente não se aplica, portanto esse prazo é menor quando uma pessoa compra faltando, por exemplo, três dias para um show. Esses três dias valerão como seu prazo para o arrependimento e o cancelamento sem taxas", explica Biondi.

Práticas abusivas em vendas por lotes

A reportagem da TRIBUNA conversou com consumidores que compram ingressos pela internet e constatou que o problema mais relatado na categoria shows e festivais, e que é menos observado em casos de eventos esportivos ou cinema, é a venda por lotes de forma que os entrevistados considera arbitrária.

A publicitária Tayrine Figueiredo, por exemplo, conta que, interessada em uma concorrida festa no Vivo Rio, acessou o site *Tudus*, responsável pelos ingressos, no horário em que a venda seria liberada, para garantir o preço mais barato de primeiro lote. Porém, diz que enfrentou problemas e, minutos depois do início da comercialização, quando enfim conseguiu realizar a compra, o ingresso já estava mais caro.

"O site só permitia a aquisição de uma meia entrada por cadastro, e avisava isso apenas na conclusão da compra, depois de termos preenchido tudo. Eu estava comprando para mim e para mais duas amigas que tinham direito legal à meia entrada por serem estudantes. Com o aviso de impossibilidade, precisei voltar à primeira página. Nesse tempo o lote virou, e, mesmo com o ingresso no meu carrinho, foi cobrado o valor mais caro. Além disso, tivemos que comprar duas entradas no valor integral para, dias depois, a festa liberar ingressos com 50% de desconto



Foto: Bruno Martins

Eduardo Biondi

para quem levasse 1kg de alimento não perecível, possibilidade que não existia no início”, relata ela, que, após fazer uma reclamação direta à empresa, teve estornado o valor pago a mais.

Outro caso é da estudante de moda Camila Martins, que não conseguiu obter informação sobre o número de entradas disponíveis para cada lote no show de Caetano Veloso e Gilberto Gil realizado no Circo Voador, no final de 2015. “Os ingressos começariam a ser vendidos na bilheteria do Circo ao meio-dia. Para não enfrentar o congestionamento da internet e garantir o bilhete, cheguei antes do horário na própria bilheteria física e já havia uma fila, de umas 30 pessoas. As vendas começaram na hora prevista e às 12h12, quando chegou minha vez, fui informada de que o primeiro lote já estava esgotado, pois o sistema era o mesmo das vendas pela internet. Indaguei quantas entradas de primeiro



Foto: Divulgação

Rafael Couto

lote tinham sido colocadas à venda e a funcionária não soube informar. Fiz a mesma pergunta repetidas vezes na página do evento e do Circo Voador no Facebook e nunca obtive uma resposta”.

“O problema é que, entre dez pessoas, uma reclama, ou duas. As empresas contam com isso e obtêm lucro desta forma. Se, das dez, seis ou sete reclamassem o cenário seria outro e com certeza as regras de defesa do consumidor seriam mais respeitadas”, observa Biondi, para quem a falta de informação sobre a quantidade de ingressos disponível em cada lote pode ser considerada abusiva.

Rafael Couto, do Procon-RJ, afirma que não há registros desse tipo de reclamação e que o sistema de preços adotado no Brasil é livre: “Não há regulamentação. A divisão dos ingressos por lotes beneficia o consumidor que compra antes. Mas a defesa do consumidor é um dos limites desse direito que o mercado tem de regular os preços. Em relação ao congestionamento por causa da grande procura em sites de vendas, estes devem ter regras de transparência e organização, de modo que o consumidor não seja lesado. Basta imaginar uma fila de torcedores para comprar ingressos para um jogo na bilheteria. Se não for organizada, acaba em tumulto. É direito do consumidor a reparação de danos causados – e também a prevenção contra eventuais danos”.

Segundo Biondi, o Direito do Consumidor faz um paralelo da questão dos lotes com as compras em promoção nos estabelecimentos comerciais: “Nos anúncios em que o preço é garantido até que se acabe o estoque, a empresa precisa especificar, de forma inequívoca, quanto tem no estoque. Caso contrário, a oferta serve somente para atrair. No caso dos lotes, ou o produtor divulga a quantidade de ingressos promocionais ou estabelece um prazo para a compra por valor mais barato, como acontecia mais comumente até algum tempo atrás”.

Christian Printes, do Idec, reforça: “Apesar de o instituto não ter um banco de reclamações neste sentido, está claro que a prática em si viola o Código de Defesa do Consumidor, pois não respeita o direito à informação clara e precisa ao não disponibilizar o número de ingressos para cada lote e qual o valor de cada lote



Foto: Divulgação / Idec

Christian Printes

de forma antecipada. Só de posse dessas informações o consumidor poderá exercer seu direito de ampla escolha e se programar para a compra”.

Uma nova forma de os consumidores denunciarem – e de os advogados da área se inteirarem sobre as empresas mais reclamadas – é o site Consumidor.gov.br, criado pelo Ministério da Justiça para possibilitar a solução alternativa para conflitos de consumo, de forma semelhante à prestada pelo *Reclame aqui*, porém com dados monitorados pelos Procons e pela Secretaria Nacional de Consumidor.

“É importante que os colegas conheçam essa ferramenta e que o consumidor a utilize; esses dados registrados no Ministério da Justiça sinalizam um caminho para que medidas sejam tomadas de forma a ajustar as práticas aos direitos dos consumidores”, aponta Biondi. 



Foto: arquivo pessoal

Tayrine Figueiredo

Pós-graduação online terá preços promocionais em novembro

Convênio, que oferece cursos online a custos reduzidos para advogados, já foi utilizado por mais de 800 alunos

Projeto que vem rendendo bons frutos desde sua efetivação, em abril, a parceria entre a Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ e a Universidade Cândido Mendes (Ucam) que possibilita a inscritos na Ordem se matricularem em cursos online de pós-graduação *lato sensu* por um preço abaixo do praticado pelo mercado ficou ainda mais acessível. Até o dia 30 de novembro, os cursos estarão em promoção.

Disponíveis normalmente pelo valor de R\$ 3.402 cada, com a possibilidade de parcelamento em até 18 vezes de R\$ 189 (à vista, há 10% de desconto, saindo a R\$ 3.061), os cursos de pós-graduação em Ciências Penais, Direito Tributário, Direito Imobiliário, Direito do Consumidor, Direito Processual Civil e Direito e Processo do Trabalho poderão ser adquiridos pelos colegas pelo valor promocional de 18 parcelas de R\$ 115 (total de R\$ 2.070), ou R\$ 1.700 cada, se pagos à vista.

“Essa parceria foi pensada, desde o

Foto: Lula Aparício



João
Carlos
Carollo

início, como mais uma forma de a OAB/RJ colaborar na capacitação dos advogados, facilitando o acesso a cursos de uma universidade tradicional e respeitada no mercado de trabalho”, lembra o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz.

O convênio é bem recebido pelos advogados, avalia o coordenador de pós-graduação da ESA, João Carlos Carollo, informando que nos sete meses de parceria mais de 800 profissionais se matricularam para a pós-graduação e para a outra opção oferecida: os cursos de extensão em prática forense. “O número de adesões está aumentando todos os meses, e a tendência é crescer cada vez mais”, aponta Carollo.

Os cursos práticos são oferecidos por módulos. Atualmente os colegas podem se inscrever para aulas de Direito Tributário, Direito do Trabalho e Processo Civil, além do módulo sobre leis penais especiais, que trata de legislações como a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997) e a Lei de Drogas (Lei 11.343/2006), entre outras.

Os módulos de práticas forenses têm normalmente o valor de R\$ 150 cada, podendo ser adquiridos por R\$ 90 na promoção de novembro.

Novos cursos em 2017

Segundo Carollo, são comuns os pedidos por novos cursos por parte dos advogados: “O público tem sugerido várias possibilidades de pós-graduações, e, claro, a coordenação analisa cada uma para poder incluir, na medida do possível”.

Com base nisso, estão previstas novas matérias que serão oferecidas a partir de março de 2017. Entre elas a pós-graduação em Direito Desportivo, grande demanda da advocacia, segundo o coordenador, e cujas aulas já estão sendo gravadas.

Mais informações sobre os cursos no site www.posgraduacaoonline.com.br, no qual é possível se matricular diretamente pelo cadastro online. 

Advocacia colaborativa, Direito Desportivo e novo CPC

Em novembro, a Escola Superior de Advocacia (ESA) oferece vagas em novas turmas de cursos relativos ao CPC, e também abre oportunidades para outras matérias.

Em 16 de novembro, terá início a 7ª turma de *Introdução ao novo CPC*. As aulas irão até 28 de novembro, às segundas e quartas-feiras, das 18h às 21h. O investimento é de R\$ 150, para um total de 12h/aula. A coordenação é do professor Ronaldo Cramer, vice-presidente da Seccional.

Com investimento de R\$ 250, a extensão *Advocacia colaborativa*, coordenada por Marisa Chaves Gaudio, terá aulas de 17 de novembro a 8 de dezembro, às quintas-feiras, das 9h30 às 12h30, totalizando 12h/aula.

Também iniciando em 17 de novembro, será oferecido o curso de atualização em Direito Desportivo, que terá um total de 20h/aula. Os encontros serão às terças e quintas-feiras, das 18h30 às 21h45. As

aulas irão até 6 de dezembro, sob coordenação de Marcelo Jucá e Rafael Fachada. O investimento é de R\$ 350.

De 30 de novembro a 12 de dezembro, acontecem as aulas do curso *Impactos do novo CPC no Processo Penal*, com um total de 12h/a. As atividades serão sempre às segundas e quartas-feiras, das 18h às 21h. O investimento é de R\$ 200. A coordenação está sob responsabilidade de Diogo Mentor e Décio Alonso Gomes. 

Os 50 anos do Código



MAURÍCIO FARO E
GILBERTO FRAGA*

Nos últimos dias 13 e 14 de outubro, no Plenário Evandro Lins e Silva, na OAB/RJ, realizamos, pela Comissão Especial de Assuntos Tributários, importante congresso comemorativo dos 50 anos do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), recém-completados no último dia 25 de outubro.

Participaram, como palestrantes, alguns dos mais festejados tributaristas do país, como a ministra do STJ Regina Helena Costa, os desembargadores federais Marcus Abraham (TRF-2) e Maria do Carmo Cardoso (TRF-1), o juiz federal Érico Teixeira, os professores Paulo de Barros Carvalho, Marco Aurélio Greco, Ricardo Mariz de Oliveira, Humberto Ávila, Roberto Quiroga, Agostinho Netto, Alexandre Alkmim, Gustavo Amaral, Carlos Alexandre Campos, Marcos de Vicq, Robson Maia, Gustavo Brigagão, Paulo Ayres Barreto, e Sérgio André Rocha.

Ao longo de dois dias, foram debatidos os temas mais relevantes e controvertidos dessa notável lei que, há mais de cinco décadas, estabeleceu regras sobre o sistema tributário nacional e as normas gerais de Direito Tributário que norteiam e disciplinam a relação entre os entes políticos (União, estados e mais de cinco mil municípios) e os contribuintes, e que foi recepcionada pelas constituições de 1967, 1969 e 1988, sem que, até hoje, nenhuma de suas disposições tenha sido declarada inconstitucional.

Essa longevidade e a sobrevivência de suas disposições devem ser creditadas a juristas e homens públicos da envergadura de Rubens Gomes de Sousa, Aliomar Baleeiro, Mario Henrique Simonsen, Gilberto de Ulhôa Canto e Gérson Augusto da Silva, que participaram direta ou indiretamente da reforma tributária introduzida pela EC 18/65 e

da concepção do anteprojeto do CTN.

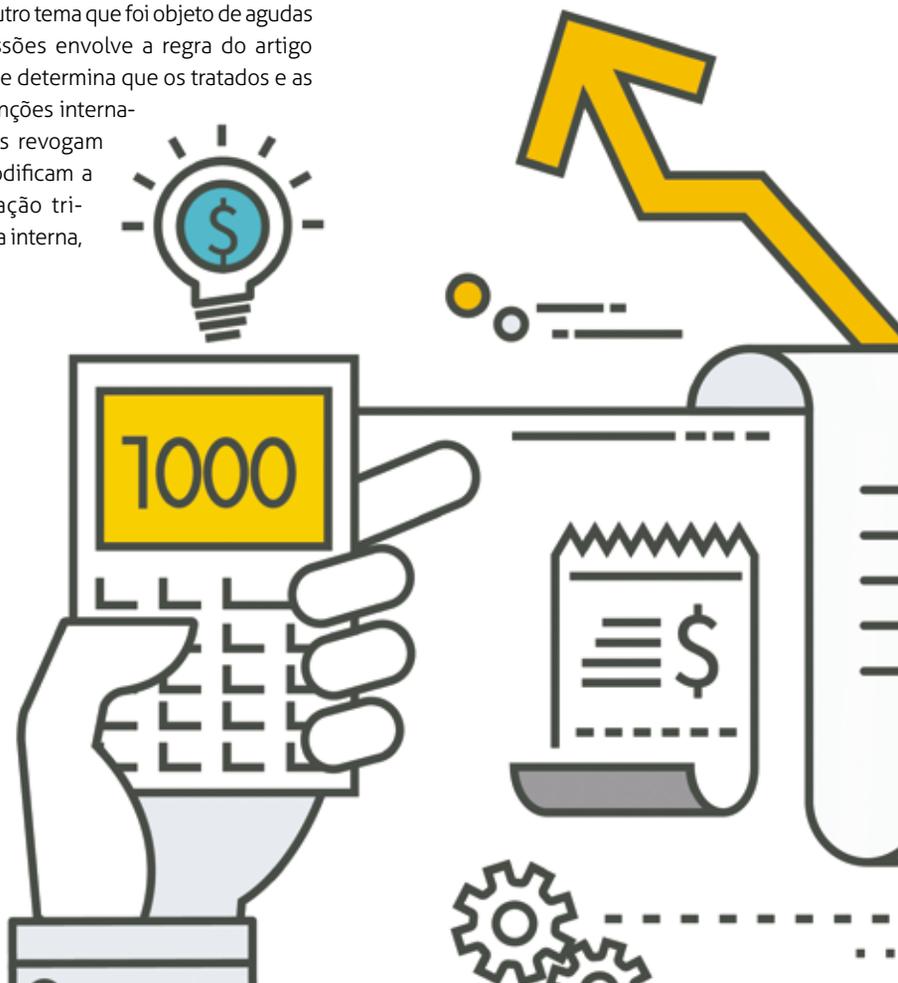
É claro que o tempo e a evolução das relações jurídicas e econômicas em âmbito interno e também no cenário internacional exigem uma constante interpretação dos seus institutos e a sua adequação aos anseios da sociedade. Por isso, questões como, por exemplo, o sigilo no âmbito da administração, o dever de colaboração do contribuinte ou, também, da responsabilidade tributária suscitam debates acalorados e foram objeto de interessantes abordagens no recente evento promovido na OAB/RJ. Quando se responsabiliza o grupo econômico? Que situações autorizam o redirecionamento do crédito ao sócio ou gerente? As situações – regra geral – são casuísticas e devem ser interpretadas caso a caso, levando em consideração o contexto sociopolítico-econômico do momento.

Outro tema que foi objeto de agudas discussões envolve a regra do artigo 98, que determina que os tratados e as convenções internacionais revogam ou modificam a legislação tributária interna,

e serão observados pela que lhes sobrevenha. A despeito de entendimento pacificado pelo STJ quanto à sua validade, em razão da regra da especialidade, parte minoritária da doutrina defende a sua inconstitucionalidade ou a sua não recepção pela Carta de 1988.

A propósito, quando se fala de longevidade e qualidade do CTN, não se pode perder de vista que algumas das questões mais polêmicas se originaram de dispositivos surgidos muito tempo após a sua promulgação, como é o caso da regra do artigo 170-A, que veda a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.

Ora, essa regra foi editada em 2001, época da *boom* do contencioso judicial



o Tributário Nacional

tributário, ou seja, antes do advento da EC 45/04, que introduziu na Constituição a garantia fundamental à razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, meios estes que se materializaram com a criação posterior dos julgamentos sob o regime de repercussão geral (2006) e de recursos repetitivos (2008), e, mais recentemente, com o CPC/2015, que dentre outras inovações, criou a tutela de evidência e o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, consagrando definitivamente a força dos precedentes judiciais.

Vale dizer, é urgente a relativização ou interpretação conforme a Constituição dessa regra do art. 170-A, do código, que somente deve ser observada para aqueles casos em que impende de decisão das cortes superiores a legalidade

de ou constitucionalidade do crédito tributário controvertido, cujo valor correspondente ao pagamento indevido ou a maior se pretenda compensar (na verdade, suspender a respectiva exigibilidade) antes do trânsito em julgado da ação. De fato, não há mais qualquer sentido em perenizar a satisfação dessa pretensão em questões que envolvam, nas palavras do legislador de 2015, "juridicidade ostensiva".

Outra questão tormentosa, que também adveio posteriormente à promulgação do Código, diz respeito ao parágrafo único no artigo 116, introduzido pela LC 104/01, que facultou à autoridade administrativa desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária.

Ora, até que ponto a Receita pode desconsiderar os atos validamente praticados para constituir o crédito tributário? Nesses casos,

pode surgir a discussão de propósito negocial, de demonstração de materialidade da operação. A maneira como o contencioso administrativo e o judicial veem os planejamentos tributários é diferente, e, ao que parece, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) teria muito mais experiência para analisar a questão. Essas discussões estão sendo judicializadas agora.

Em suma, o CTN, oriundo de um trabalho brilhante e incansável de uma comissão de juristas notáveis, racionalizou o sistema tributário nacional e as normas gerais de Direito Tributário que, até então, eram editadas por cada ente político de acordo com suas conveniências, e o mantém atual até hoje. Evidentemente, os pontos controvertidos havidos ao longo dessas cinco décadas, originados não apenas do advento de três constituições mas da própria evolução das relações sociais e econômicas, devem continuar a ser enfrentados e resolvidos pelos tribunais administrativos ou pelas cortes de Justiça.

Enfim, muitos defendem a elaboração de um novo código, mas nos parece que o CTN/66, até que advenha uma efetiva e improvável reforma tributária, ainda há de vigorar por muitos e muitos anos, o que não impede, como bem assinalou a ministra Regina Helena Costa, em sua notável palestra acerca do CTN à luz da jurisprudência do STJ, que se façam adequações pontuais para concertá-lo, sincronizá-lo com o atual sistema constitucional tributário, notadamente quanto a regras gerais concernentes às contribuições sociais, objeto de um sem-número de discussões judiciais e que não eram previstas na CF/46, vigente à época da publicação do CTN.

**Presidente e vice-presidente, respectivamente, da Comissão Especial de Assuntos Tributários da OAB/RJ*



Nas escolas, saúde é matéria que faz falta

Inexistência de legislação específica sobre cuidados com saúde dos alunos gera inseguranças, e cada escola adota uma postura diferente

RENATA LOBACK

Aos 15 anos, João não tem uma rotina semelhante à dos garotos da sua idade. Além dos estudos e de toda a agitação da adolescência, ele precisa ser responsável o suficiente para manter uma dieta rígida, fazer avaliações constantes de glicemia e aplicar insulina. João tem diabetes do tipo 1. Dentre tantas concessões e regras impostas pela doença, afastar-se dos amigos da escola não estava nos seus planos. Mas João foi expulso. O motivo: após uma crise de hipoglicemia, a escola decidiu que não poderia mais se responsabilizar por ele.

O caso, que aconteceu em julho num colégio particular de São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio de Janeiro, reacendeu o debate sobre as inseguranças causadas pela falta de legislação específica que regulamente o cuidado com a saúde dos alunos em horário escolar. Hoje, no Brasil, há mais de 13 milhões de pessoas vivendo com diabetes, o que representa 6,9% da população. Dessas, cerca de 10% (1,3 milhão) são do tipo 1. Levantamentos feitos pela Organização Mundial da Saúde

apontam que, na década de 1990, uma em cada 15 mil crianças tinha a doença. Agora, a proporção é de uma para cada oito mil.

Segundo especialistas, um profissional de saúde dentro das escolas poderia auxiliar tanto estudantes com doenças crônicas, caso do diabetes, como os demais. Em 2011, o então deputado federal Jonas Donizette (PSB/SP) tentou, por meio de projeto de lei, tornar obrigatória a presença de um enfermeiro ou médico em escolas públicas e privadas. No entanto, o projeto foi arquivado.

Para o secretário-geral da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) da OAB/RJ, Caio Silva de Sousa, uma das maiores preocupações no período escolar envolve as incertezas sobre os cuidados com alunos, ainda mais quando há doença crônica ou deficiência. "A falta de medicação ou de um atendimento emergencial pode gerar problemas ainda mais sérios do que manter um profissional de saúde", defende.

A história de João está sendo acompanhada pelo Conselho Tutelar de Alcântara, que decidiu denunciar a escola ao Minis-

tério Público. Presidente da Comissão de Bioética e Biodireito da Seccional, Fernanda Bianco diz "o assunto é complexo, envolve diversos atores e muita desinformação". Ela considera, contudo, que haveria mais segurança e clareza caso existisse "uma legislação específica que enfrentasse as peculiaridades do tema".

"No caso do diabetes, a medição da taxa de glicose, a alimentação adequada ou a aplicação de insulina muitas vezes precisa ocorrer também no ambiente escolar. De toda forma, essa circunstância não é motivo impeditivo ao exercício da garantia à educação de qualquer pessoa, que é direito humano fundamental estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (vide artigo 205 e seguintes) e pela própria Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em se tratando de indivíduo menor de 18 anos, há de se considerar, ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante o direito à educação e à igualdade de condições de acesso e permanência na escola, além de vedar qualquer forma de discriminação, seja por nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou

crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, situação econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem”, explica.

Para fazer valer esses direitos, a CDPD mantém desde 2014, em parceria com o Movimento Down, o projeto *Escola para todos* – que consiste em tirar dúvidas e acompanhar os responsáveis no período de matrícula nas escolas regulares. “Nenhuma instituição de ensino pode se negar a receber um aluno com alguma deficiência ou necessidade especial. Esse direito, que já era garantido em nosso ordenamento, foi reforçado com a vigência da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015)”, pontua o secretário-geral da comissão.

Pelo relato de Caio de Sousa, até a aprovação da LBI eram muitas as escolas que se recusavam a receber estudantes com deficiência ou, que, quando aceitavam, cobravam a matrícula em valores diferentes. “Uma lei específica acabou com essas possíveis distorções. É a mesma lógica no que se refere ao uso de medicamentos em horário escolar. Hoje, cada escola adota um tipo

de regra, e, em geral, não se sabe quem fica responsável pelas crianças que passam mal. Para garantir um acompanhamento correto, muitos responsáveis acabam abdicando de uma vida profissional para acompanhar os filhos em tempo integral”, exemplifica.

Com diabetes desde os 19 anos, Juliano Rodrigo descobriu em junho deste ano que seu filho Igor, de 12, também tinha a doença. Segundo ele, toda pessoa que tem diabetes, por mais que se cuide, corre o risco de sofrer hipoglicemia. “Quando descobrimos que o Igor tinha diabetes levamos o laudo na escola e conversamos com todos os professores. Explicamos que o celular poderia ser usado para qualquer tipo de emergência e quais os cuidados ele precisaria adotar. Meu filho recebeu todo o amparo e, por ter contato com o meu diabetes, sabe o que fazer nas mais variadas situações. Mas mesmo ele precisa do acompanhamento de um adulto que saiba como socorrê-lo. Não podemos esquecer que se trata de uma criança e que, num mo-

mento de crise, ela pode perder facilmente o controle. Se adultos passando mal já são complicados, imagina quando falamos de crianças”, salienta.

Juliano fez faculdade de Educação Física e em seu trabalho de conclusão de curso abordou a falta de estrutura dos colégios para identificar sintomas de doenças crônicas, como hipoglicemia, hiperglicemia e pressão alta. “Os professores não sabem identificar e muito menos como agir nesses casos. Mas essa também não pode ser uma responsabilidade deles. Nesses casos, um procedimento errado, como dar alguma coisa com sal a um aluno com pressão alta, por exemplo, só piora o problema”. Para ele, a obrigatoriedade de um profissional de saúde dentro das escolas amenizaria os riscos. “Quem tem filho com uma doença crônica convive com uma preocupação constante”, afirma.

Supervisora-geral da Rede Miguel Couto, escola particular com diversas unidades no Rio de Janeiro, Marineida Santos explica que a recomendação aos professores e funcionários é de nunca manipular medicamentos para alunos. “Quando o responsável faz a matrícula, ele preenche uma ficha extensa detalhando a situação clínica e psicológica da criança. Se tem alergia a algum alimento ou se faz uso de medicamentos contínuos, por exemplo. Na





Fernanda Bianco

Foto: Bruno Marins

mesma ocasião, informamos, por escrito, que não podemos dar remédios. Tudo fica registrado para dar respaldo aos pais e à escola”, diz.

Caso um aluno passe mal em horário escolar, a primeira medida é entrar em contato com os responsáveis, explica a diretora. “Há situações em que o pai não consegue se deslocar com agilidade e o aluno precisa ser encaminhado a um serviço de pronto-atendimento. Para esses episódios, a Rede Miguel Couto conta com um serviço de seguro. Desta forma, os estudantes são encaminhados



Caio Silva de Sousa

Foto: Lúlia Aparício

ao hospital por conta da escola, que depois recebe o reembolso da seguradora. Na questão específica da Rede Miguel Couto não há inseguranças quanto a estas questões, porque deixamos tudo muito claro em contrato”, ressalta.

Coordenadora-geral do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (Sepe), Dorotéia Frota explica que na rede pública, infelizmente, a realidade é diferente. “Nossa orientação também é a de não manipular medicamentos dentro das instituições. Quando uma criança passa mal não podemos levá-la até um hospital em carro particular. O transporte, caso seja necessário, deve ser feito pela ambulância do Samu [Serviço de Atendimento Móvel de Urgência], que, geralmente, demora muito. Temos fichas para os responsáveis cadastrarem o endereço e contatos para emergência, mas quase sempre as informações estão desatualizadas”, lamenta.

Apesar de não ser uma posição fechada do sindicato, Dorotéia acredita que a normatização, com padronização do atendimento e a obrigatoriedade de um profissional de saúde nas escolas, amenizaria os problemas. “Cobramos recursos humanos dentro das escolas. Não somos médicos nem enfermeiros para identificar as necessidades dos estudantes, mas essa responsabilidade sempre recai sobre a direção ou professores. Uma legislação que padronize e estabeleça um profissional de saúde é fundamental”, acredita.

Marineida Santos também concorda que toda escola deveria manter, ao menos, um enfermeiro para os atendimentos básicos. “Mesmo sendo rigorosos com nossa ficha de matrícula, alguns pais omitem certas informações, por constrangimento. Já aconteceu de descobriremos um caso de epilepsia apenas no momento de um ataque. Ter uma lei regulamenta, trata essas questões de forma obrigatória e impõe a postura mais correta para essas situações”, defende.

A Lei Brasileira de Inclusão prevê a contratação, por conta das escolas, de profissionais de apoio. Mas, segundo o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/RJ, Geraldo Nogueira, por falta de regulamentação do Ministério da



Geraldo Nogueira

Foto: Lúlia Aparício

Educação, ainda não ficaram claros qual o perfil e quais as atribuições este profissional precisa ter. “Há dúvida se ele seria um segundo professor em sala de aula ou se atuaria como um cuidador. Nessa segunda hipótese, esta pessoa poderia auxiliar alunos na aplicação de insulina ou aferição de glicose, caso tenha formação em enfermagem. Na minha opinião, cabem as duas funções. A sociedade está evoluindo para uma educação mais adequada, humana e justa”, ressalta Nogueira.

Tanto ele como Caio Sousa reforçam a importância de uma legislação específica sobre todos os aspectos que envolvem a educação. Em um contraponto aos avanços já garantidos pela LBI, eles destacam algumas conquistas: obrigatoriedade de uma educação inclusiva, exigência de um profissional mediador, utilização de uma sala de apoio (para atender às necessidades dos alunos) e proibição de cobrança diferenciada por esses serviços.

“A convenção da ONU sobre os direitos da pessoa com deficiência, que é de 2009, e a LBI preveem somente a educação inclusiva. Isto porque estudos mostram que crianças com deficiência ou necessidades especiais incluídas em salas de aula regulares têm uma evolução mais célere no aprendizado. Da mesma forma, há progressão de cunho social nos demais alunos, que passam a

conviver com as diferenças com naturalidade, e nos professores, que expandem a capacidade do seu plano pedagógico. A vida escolar passa a ser pensada para atender a todos, inclusive com acessibilidade atitudinal e arquitetônica. O futuro é da educação inclusiva. Não podemos voltar atrás nessa questão. Qualquer medida que vá contra este preceito está em desacordo com a LBI”, afirma o secretário-geral da CDPD.

Geraldo Nogueira vai além e aponta que a inclusão nada mais é do que refletir nas escolas a realidade. “Pessoas com deficiência ou necessidades específicas não vivem em uma sociedade paralela. Essas crianças precisam ter acesso a escolas regulares. É injusto que na infância e adolescência elas sejam separadas das demais. Essa separação gera efeitos negativos para



Foto: Bruno Martins

Igor e seu pai Juliano Rodrigo

a própria sociedade. Stephen Hawking, físico inglês com uma deficiência grave, foi nomeado o único gênio vivo da humanidade. Não podemos deixar essas crianças fora da escola, outros gênios podem surgir”, salienta.

Para o presidente da CDPD, a solução passa sempre pela melhor forma de adaptar as escolas às necessidades dos alunos, e não pela exclusão deles.

A pedido da família, o nome do aluno com diabetes expulso da escola em São Gonçalo foi trocado na matéria para evitar novos constrangimentos. Tanto o Conselho Tutelar de Alcântara quanto o Ministério Público decidiram não se manifestar sobre o acompanhamento do caso, para resguardar o adolescente. 



Dorotéia Frota

Foto: Imprensa Sepe



Marineida de Souza Santos

Foto: Divulgação

Alcance

Concursos Jurídicos

LANÇAMENTO
TURMAS 2017

COM 30% DE DESCONTO

SEJA UM DOS NOSSOS APROVADOS EM 2017

PREPARE-SE PARA AS PRINCIPAIS CARREIRAS JURÍDICAS:

- MPF - Procurador da República
- TRF - Juiz Federal
- PGE/PGM - Procurador do Estado e Município
- Carreiras da AGU/DPU
- DPE - Defensor Público Estadual
- MP - Promotor de Justiça
- MPT - Procurador do Trabalho
- TRT - Juiz do Trabalho

TODAS AS TURMAS 2017
COM DESCONTO REGRESSIVO

30%
de desconto

01 NOV/2016

20%
de desconto

06 DEZ/2016



Lançado em junho, o aplicativo da OAB/RJ para celulares e tablets teve, até outubro, cerca de 21 mil downloads. Previsto para ser implantado em três fases, o programa já inclui a consulta aos convênios firmados pela Seccional e o *Recorte digital*, que permite, por meio do celular, a visualização de publicações de interesse nos diários oficiais dos estados escolhidos. A terceira fase de implantação do aplicativo, que termina no fim desse ano, tornará possível ainda visualizar notícias e eventos, acesso à biblioteca jurídica (via convênio com a editora Fórum) e uma ferramenta para denúncia de violação de prerrogativas, além de informações sobre os ônibus da Ordem. A TRIBUNA foi à Escola de Inclusão Digital Eugênio Haddock Lobo para perguntar aos colegas:

Que serviço prestado pela OAB/RJ você gostaria de ver disponível no aplicativo para celular da entidade?



"Seria ótimo ter o acompanhamento dos processos e uma busca rápida por jurisprudência, com refinamento por assunto e ano. Você poderia listar os processos mais importantes para acompanhar, por exemplo. Já em relação à busca processual, pode ajudar muito, porque às vezes, em uma audiência, queremos consultar um julgado anterior, outra causa ou um tópico específico. Nem sempre é rápido usando a busca na internet e, se isso estivesse incluído no aplicativo, seria fantástico."

Alexandre Pinaud Madrugá, advogado



"Acho que os serviços mais utilizados via celular, de maneira geral, são aqueles relativos ao processo eletrônico. No caso da OAB/RJ, o *Recorte digital* é o mais importante para mim. Tudo isso beneficia muito o advogado. Mas é preciso que o aplicativo preste um serviço de qualidade, porque o que foi desenvolvido pelo Judiciário para o PJe, por exemplo, não funciona direito; há dias em que é impossível acessar."

Celio Paulo da Silva Jr., estagiário



"Considero que o aplicativo já oferece acesso a muitos serviços, como convênios, *Recorte digital*, certidões etc. Na verdade, só alguns advogados conseguem acessar todos eles via celular, e, na minha opinião, aquilo que a OAB/RJ disponibiliza para os colegas já é suficiente. Em termos de acesso a internet via celular, não consigo pensar em outra coisa que pudesse ser acrescentada."

Pedro Gonçalves, advogado



“A consulta processual e a pesquisa na legislação são os serviços mais essenciais. Os advogados já utilizam bastante, recebi outro dia uma mensagem oferecendo esse produto de consulta a várias legislações. Achei muito interessante, e creio que a Seccional poderia disponibilizar essa consulta para agilizar a vida dos profissionais.”

Sandra Rose Januário,
advogada



“No início, só havia os serviços de convênio disponíveis, mas as atualizações vão tornar o aplicativo mais interessante. Creio que o *Recorte digital* e o acompanhamento processual são os principais. Existe também o serviço cartório na intranet da OAB/RJ, que poderia ser levado para o aplicativo. Este poderia ter também denúncias em relação a violações de prerrogativas, o advogado faria o registro, uma foto, e denunciaria na hora. Hoje, podemos ligar para a Comissão de Prerrogativas, mas com um aplicativo o colega poderia denunciar sem chamar atenção.”

Joel de Lima Pinel Jr.,
advogado



“Ainda não baixei o aplicativo, mas me parece que os serviços que já são oferecidos estão a contento. Utilizo o *Recorte digital*, acredito que é extremamente útil essa possibilidade de receber no aparelho de celular as informações relativas às decisões e processos que nos interessam.”

Patrícia Martins,
advogada



“Acho que um setor que precisa se modernizar e acompanhar a tecnologia é a área penal. É uma seara em que é necessário um atendimento mais urgente, por exemplo, no que diz respeito à liberação de alvarás de soltura. Hoje, o advogado tem a notícia da liberação pela internet, mas o oficial de justiça tem até 72 horas para entregar o documento. Não sei como fazer, mas se fosse possível um convênio entre a OAB/RJ, o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Administração Penitenciária, o aplicativo poderia servir para agilizar esse trâmite.”

João Almeida Neto,
advogado

Desastre ambiental em Mariana gera debate sobre regulação da mineração

Nos dias 24 e 25 de outubro, foi realizado o seminário *Regulação da mineração e responsabilidade por dano ambiental: estudo do caso Rio Doce*, organizado pela Comissão de Estudos Regulados (CER) da OAB/RJ. O evento começou com diversas palestras (transmitidas pelo canal da Ordem no YouTube), e continuou com grupos de trabalho sobre os temas regulação, super-regulação e autorregulação; atividade de mineração; responsabilidade civil do Estado e dano ambiental. Foram apresentados trabalhos enviados por colegas e aprovados pela comissão.

O rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração em Mariana (MG), considerado o maior desastre socioambiental da história brasileira, que levou à contaminação do Rio Doce e completou um ano recentemente, foi o ponto de partida da discussão. Conselheiro seccional e professor da PUC-Rio, Manoel Messias Peixinho foi o primeiro palestrante, abor-

dando o tema *Exploração de minérios, autorização estatal e dever de fiscalização: um estudo do caso da autorização da Samarco*. "Mais importante do que a questão da responsabilidade pessoal é refletir sobre as causas objetivas desse evento. Nos últimos anos, houve muitos rompimentos de barragens com dano ambiental, em maior ou menor grau. O caso Samarco, infelizmente, está presente na cultura brasileira de ausência de regulação e de fiscalização, embora tenhamos um marco regulatório muito bom", afirmou. Os demais painéis trataram de regulação, estudos de impacto e responsabilização estatal em caso de desastres.

Com palestrantes de várias instituições, entre elas a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de



Manoel
Messias
Peixinho

Fotos: Lula Aparício

Janeiro (PUC-Rio), o evento foi realizado em parceria com o Grupo de Estudos de Direito Administrativo (GDA/UFF), o Laboratório de Estudos de Direito Administrativo Comparado (Ledac/UFF) e o Centro para Estudos Empírico Jurídicos (Ceej). A comissão organizadora foi composta pelos professores André Saddy (UFF), Emerson Moura (UFJF) e José Vicente Santos de Mendonça (UERJ). [T](#)

Evento aborda legalização de food trucks

A comida de rua surgiu na Grécia antiga, mas os *food trucks*, veículos adaptados para servir refeições nas ruas, chegaram no Brasil com mais força nos últimos dois anos. Para discutir a legalização e as oportunidades desse mercado, a Comissão de Turismo (CT) da OAB/RJ promoveu um encontro com a participação de donos de *food trucks* e representantes da prefeitura, dia 26 de outubro. "A comissão faz essa interação entre advogados e sociedade civil", destacou o presidente da CT, Hamilton Vasconcellos.

O advogado do Sindicato dos Bares e Restaurantes do Rio de Janeiro (SindRio), Julio Vieira de Melo, abordou as questões legais da atuação desse comércio no Rio de Janeiro. Atualmente, o Decreto Municipal 40.251/2015 regulamenta a

atividade no município, mas tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3954/2015, que trata da sua regulação em todo o país. Com mais de 200 licenciados e quase 400 em operação, o Rio é a segunda capital com mais *food trucks* no país, atrás apenas de São Paulo.

Representando a Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária, Marissol Figueiredo falou sobre os cuidados que os donos dos veículos devem ter, tanto na higienização, quanto no manuseio e conservação dos alimentos. "Vigilância sanitária é prevenção de riscos à saúde. Mais de 250 doenças são transmitidas por alimentos, por isso precisamos ser extremamente cautelosos", disse.



Marissol Figueiredo,
Hamilton Vasconcellos
e Valerie Biron

A assessora da Secretaria Municipal de Ordem Pública Valerie Biron falou sobre a questão de alvarás de autorização transitória para os *food trucks*. [T](#)

Mudanças no cenário do Direito Aeronáutico



Fotos: Lula Aparício

Delphina Ferreira, Antônio José e Fábio Nogueira

A atualidade do Direito Aeronáutico, que sofreu mudanças com o novo Código Brasileiro de Aeronáutica, a questão do gerenciamento de risco em acidentes aéreos e a responsabilidade criminal foram alguns dos pontos abordados no evento sobre o tema promovido pela Comissão de Direito Aeronáutico, Espacial e Aeroportuário (CDAEA) da OAB/RJ, dia 25 de outubro.

Com mais de 200 inscritos, a atividade contou com a participação de aviadores militares e civis, donos de escola de aviação

Antônio José e Silva. "Começamos na OAB/Barra, ao percebermos a demanda da sociedade por conhecer esse novo ramo do Direito. Criamos uma comissão interdisciplinar, formada não apenas por advogados, mas por pessoas que vivem ou viveram a atividade aérea na prática", disse ele ao apresentar o grupo, acrescentando que, após o convite do presidente Felipe Santa Cruz, aceitou participar da criação do núcleo na OAB/RJ, mantendo o trabalho na subseção. 

Especialistas debatem regulamentação do lobby

Realizado no dia 21 de outubro pela Comissão Anticorrupção, Compliance e Controle Social dos Gastos Públicos da OAB/RJ, o encontro *Compliance e lobby – a nova era de negócios no Brasil* teve como foco debater a regulamentação da atividade desses grupos de pressão, discussão que ganhou repercussão após os escândalos de corrupção apurados pela Operação Lava-jato.

Presidente da comissão, Yuri Sahione chamou a atenção para a visão ampliada do assunto. "Essa temática inspira muito o imaginário pelo que se consome da mídia. Se a gente fizer uma pesquisa sobre as referências dos famosos lobistas, sobre o que sai nos jornais, o que veremos é que há dezenas de pessoas presas, responsáveis por ato de corrupção e todo tipo de má prática. Definitivamente, não é disso que estamos falando e não é isso que a gente espera que seja legalizado, positivado de alguma forma", frisou

ele, observando que o papel dos profissionais do lobby ou das relações intergovernamentais é essencial para a ampliação do debate democrático dentro dos poderes.

Relatora do substitutivo ao Projeto de Lei PL 1202/2007, que corre na Câmara dos Deputados, a deputada federal Cristiane Brasil (PTB/RJ) esteve no encontro e salientou que o texto regula a atividade de lobby, não a profissão de lobista. O diretor jurídico da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig), Daniel Antunes, afirmou que a associação promove interlocução com os parlamentares para afirmar a necessidade de que a legislação seja simples e objetiva: "Algo que possa trazer segurança e transparência para a atividade".

O evento também contou com palestra sobre a regulamentação do lobby nos Estados Unidos, proferida por Salim Saud Neto. 



Yuri Sahione



José Ricardo:
restrições ao uso
da propriedade

Fotos: Luiza Aparício

Congresso discute interação entre meio ambiente e propriedade

O II Congresso de Direito Imobiliário Ambiental da OAB/RJ, discutiu, no dia 19 de outubro, questões relacionadas ao meio ambiente, e foi realizado pelas comissões de Direito Imobiliário (CDI) e de Direito Ambiental (CDA). “Essencialmente, nossa pauta são restrições ao uso da propriedade e aos aspectos obrigacionais gerados pelo direito de propriedade”, pontuou o presidente da CDI, José Ricardo Pereira Lira.

“Queremos promover o diálogo entre os dois temas, explicou o presidente da CDA, Flávio Ahmed. “Precisamos estabelecer esse debate, extremamente necessário para a cidade, que é a questão do uso socio-

ambiental da propriedade”, disse. Também presente, o presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira, abriu o encontro.

À frente da Comissão de Direito Ambiental do Conselho Federal (Conda), Marina Gadelha foi uma das participantes e explicou que Ordem tem se preocupado com a questão ambiental em todo o país. “Precisamos regionalizar os problemas ambientais, que são locais e macro. Por isso o diálogo é sempre importante, para que a gente troque experiências”, observou.

A presidente da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário

(Abami), Ana Luiza Lima Ferreira, destacou a importância de se discutir o Direito Ambiental. “Temos que falar sobre esse tema, porque se não preservarmos o meio ambiente, que envolve tudo, coisas vivas e não vivas, chegaremos ao caos em um curto espaço de tempo”. Participaram do primeiro painel do evento, que abordou de maneira introdutória temas que envolvem o meio ambiente, o professor emérito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro Ricardo Pereira Lira; o presidente da Fundação Jardim Botânico, Sérgio Besserman; e o presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB/SP, Celso Fiorillo.

Encontro celebra os 50 anos do Código Tributário Nacional

A Comissão Especial de Assuntos Tributários (Ceat) promoveu, nos dias 13 e 14 de outubro, o congresso *50 anos do Código Tributário Nacional (CTN): Análises e perspectivas*, que discutiu os impactos do novo Código de Processo Civil, dívida ativa e debates sobre alguns artigos do CTN.

Presente à abertura do congresso, o tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira, elogiou a atuação da Ceat. “Este é um evento que, além de discutir os 50 anos do código, também é comemorativo”, disse.

Na primeira mesa de debate, mediada pelo presidente da Ceat, Mau-

ricio Faro, o professor emérito da USP e da PUC/SP Paulo de Barros Carvalho falou sobre os cinquentenário do CTN. “O Direito Tributário antes do código era muito pobre. Tratava, praticamente, de fragmentos de doutrinas e de manifestações dos órgãos da administração. O código veio para sistematizar o Direito Tributário, e teve um papel decisivo”, avaliou. O segundo tema abordado na mesa de abertura do evento foi a interpretação do Código pela jurisprudência, em palestra do professor da PUC/SP Robson Maia Lins.



Paulo de
Barros
Carvalho

Governança compartilhada na Região Metropolitana pauta discussão

Criada em 1974, a partir da fusão dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro integra, atualmente, 21 municípios e 12 milhões de habitantes. A Câmara Metropolitana tem como atribuições principais propor uma nova estrutura legal e institucional para a região, além de consagrar um modelo de governança e intermediar a cooperação entre os diversos níveis de governo da região, que incluem as prefeituras e o governo do estado.

Em 18 de outubro, representantes da câmara estiveram na OAB/RJ para falar sobre o trabalho que está sendo realizado no sentido de uma governança compartilhada na região. "É um processo, longo, de retomada da governança do planejamento metropolitano no Rio de Janeiro. Estamos tentando resgatar uma história que foi interrompida nos anos 1990. De lá para cá, quase nada aconteceu, o que acarretou muitos prejuízos para a região", explicou o diretor-adjunto do grupo executivo, Paulo Costa.

O encontro foi organizado pelas comissões de Direito Ambiental (CDA) e de Direito Imobiliário (CDI) da OAB/RJ. O presidente da CDA, Flávio Ahmed, explicou que a intenção do evento é entender como a Ordem pode se envolver nessa questão. "Queremos ouvir o trabalho que já está sendo desenvolvido. A ideia é que, além das que estão participando hoje, a gente possa envolver outras comissões da Ordem". Segundo Ahmed, os aspectos jurídicos que envolvem a questão devem ser discutidos em um próximo evento. O vice-presidente da CDI, Frederico Price, lembrou que neste ano o Estatuto da Cidade completa 15 anos. **T**



Fotos: Bruno Maris

Na mesa-redonda, pensamentos opostos

Escola sem partido ou sem mordada? ESA aborda o tema

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ promoveu, no dia 14 de outubro, mesa-redonda sobre o movimento Escola sem partido. O encontro fez parte do projeto *Café com debate*, pelo qual a instituição, através da visão de especialistas com pensamentos opostos, discute questões polêmicas em evidência na sociedade. Para este tema, foram convidados o professor de História do Colégio Pedro II e vereador eleito pelo Rio de Janeiro Tarcísio Motta (PSOL) e o advogado Miguel Nagib, que coordena o Escola sem partido.

Para Nagib, não é ético que um professor se aproveite de sua autoridade em sala de aula para encaminhar alunos a uma determinada direção partidária. "O projeto prevê punições para combater isso", salientou. Tarcísio concordou que práticas desta natureza não condizem com a ética profissional que se espera de um professor. No entanto, para ele, a solução não passa pela criminalização e pela judicialização do problema. "Os problemas de ética profissional dos professores devem ser tratados pelos conselhos de pais e alunos e pelas diretorias. Em vez de criar uma lei, que só repete elementos já elencados pela Constituição e cria mecanismos de perseguição e de medo, temos que discutir como formar melhor nossos profissionais", defendeu.

Nagib criou o Escola sem partido em 2004, com a proposta de representar pais e estudantes contrários ao que chama de "doutrinação ideológica" nas salas de aula. Em Alagoas, a ideia chegou a

virar lei, porém o texto foi questionado no Supremo Tribunal Federal e revogado. No processo, a Advocacia-Geral da União (AGU), um dos órgãos consultados, considerou a lei inconstitucional por legislar sobre uma área de competência da União, e por infringir o artigo 206 da Constituição, que garante a pluralidade de ideias no ambiente de ensino.

No Rio de Janeiro, o deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC) apresentou o primeiro projeto de lei do tipo em 2014 e, nacionalmente, várias propostas legislativas seguiram nessa linha.

Pelo movimento coordenado por Nagib, ao tratar de questões políticas, sócio culturais e econômicas, o professor deve fazê-lo apontando as diversas versões sobre a matéria, sem tentar desqualificar nenhuma delas. "É reconhecido ao professor o direito de manifestar a sua própria opinião a respeito de determinada controvérsia. Isto é a liberdade de ensinar. O que não pode é tentar suprimir uma determinada corrente ou perspectiva e buscar manipular o conhecimento sobre realidade".

Para Tarcísio, a proposta foge da realidade das salas de aula: "Nenhum de nós acha razoável que um professor faça propaganda partidária dentro de uma escola. O nome do projeto é injusto com quem é contrário a ele. É óbvio que defendo uma escola sem partido. Mas eu também defendo uma escola sem mordada. Defendo uma instituição em que a minha atuação não seja pautada pelo medo do que eu posso ou não falar".

O debate teve a mediação do diretor da ESA, Sérgio Coelho. **T**

Comissão promove evento para contar e valorizar histórias de adoção



Famílias que participaram da série foram ao evento

Foto: Bruno Maris

A Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) da OAB/RJ realizou, no dia 11 de outubro, a palestra *Histórias de adoção*, com a presença de famílias que participaram do programa exibido pelo canal GNT que leva o mesmo nome. O evento aconteceu no Plenário Evandro Lins e Silva.

Na abertura, foi exibido um dos epi-

sódios da série, o que deixou a plateia bastante emocionada. "Queremos, na realidade, quebrar paradigmas, quebrar preconceitos, mostrando as famílias possíveis. Hoje não falamos mais em Direito de Família e sim, das famílias, porque as formas são múltiplas. Não há mais como especificar, é um teorema em aberto. Em

termos de adoção, fica claro que todas as famílias são possíveis, e que essas crianças são reais, existem, e precisam ser vistas por todos. Elas não são invisíveis", afirmou a presidente da CDCA, Silvana do Monte Moreira.

Em seguida, a psicóloga, perita judicial e coordenadora do Grupo de Apoio à Adoção Café com Adoção, Solange Diuana, falou sobre aspectos psicológicos da adoção. "A gente imagina que trabalha com adoção, mas é a adoção que nos trabalha e nos torna mais humanos", disse ela, também coautora do livro *Histórias de adoção*, que originou série de TV. A juíza titular da 3ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso, Mônica Labuto, falou sobre *A adoção no olho do Judiciário*, e, por fim, os pais adotivos Rogério Koscheck e Carlos Renato Barbosa deram depoimentos pessoais sobre suas famílias.

O evento teve o apoio da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (Angaad), da Comissão de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam), do Grupo de Apoio à Adoção Café com Adoção, do Grupo de Apoio à Adoção Ana Gonzaga e da Associação Brasileira de Famílias (Abrafh). 

Direito da Moda é tema de palestra na Ordem

A Comissão de Direito da Moda (CDMD) realizou, dia 5 de outubro, o evento *Afinal, o que é Fashion Law?*, que teve como objetivo explicar do que trata essa área do Direito. A apresentação foi feita pela presidente da comissão, Deborah Portilho. "Podemos começar dizendo o que não é *fashion law*. Consultoria de estilo, por exemplo, não faz parte. Somos advogados e tratamos de situações jurídicas envolvendo as indústrias da moda, mas é bem difícil tirarmos essa ideia senso comum de que fazemos consultoria de estilo ou damos dicas de como se vestir no mercado de trabalho", explicou.

Na palestra, Deborah abordou as várias áreas do Direito relacionadas com o Direito da Moda, entre elas o Direito

do Trabalho, no que tange ao trabalho escravo ou infantil; questões tributárias; importação e exportação; fusões de grandes empresas do setor; moda sustentável e, principalmente, proteção de propriedade intelectual. "No nosso dia a dia, o que se refere a propriedade intelectual, como plágio, por exemplo, é o que mais dá problemas".

Segundo Deborah, o Direito da Moda surgiu nos Estados Unidos. "Apesar de a moda ser considerada muito importante no país, a lei americana não conta com proteção para o design de moda, pois ele é considerado funcional e não pode ser protegido com copyright". No Brasil, Deborah lembra que não existe uma legislação específica para a moda.



Deborah Portilho

Foto: Luia Aparício

"Mas a Lei 9273/1996, de propriedade industrial, e a Lei 9610/1998, de direitos autorais, têm possibilidades de proteger marcas, desenhos e invenções voltadas para a moda". 

A Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ participou da Festa da Criança Refugiada, atividade organizada pela Cáritas RJ em benefício de pessoas em situação de refúgio no Brasil, oriundas de países em conflito.

As crianças receberam brinquedos e as mães, gêneros de primeira necessidade doados por diversas instituições e organizações que dão suporte ao acolhimento dos refugiados. A festa aconteceu no dia 8 de outubro, e contou com a presença do presidente da comissão, Marcelo Chalréo, e de integrantes do grupo.

Chalréo lembrou que não é a primeira vez que a OAB/RJ participa de ações conjuntas com a Cáritas, objetivando um melhor acolhimento dos refugiados. "Essa aproximação visa a manter canais abertos para outras medidas de apoio a essas pessoas que chegam ao Brasil em situação de extrema vulnerabilidade", afirmou. 



Na Cáritas, crianças ganharam brinquedos e suas mães, doações

Foto: Lula Aparício

Festa da criança refugiada tem apoio da Seccional

Vice-presidente da OAB/RJ lança livro sobre precedentes judiciais

A necessidade de tratamento teórico sobre a adoção de um sistema de precedentes pelo novo Código de Processo Civil levou o vice-presidente da OAB/RJ, professor Ronaldo Cramer, a elaborar o livro *Precedentes judiciais: teoria e dinâmica* (Editora Forense Jurídica – Grupo GEN), lançado na sede da Seccional, no dia 5 de outubro. A obra define, classifica e interpreta os precedentes vinculantes no nosso ordenamento.

"Era preciso erguer uma teoria dos precedentes judiciais à luz das escolhas do nosso ordenamento processual e, principalmente, que estivesse em

conformidade com as nossas tradições processuais. O Direito Processual Civil é uma área preponderantemente prática. De nada adianta forjar o melhor dos institutos no ambiente acadêmico, se esse instituto tiver pouco ou nenhum rendimento na praxe forense por incompreensão de quem milita em nosso sistema de Justiça. E foi exatamente isso o que tentei fazer: uma proposta de teoria dos precedentes judiciais, com aplicação para o Processo Civil brasileiro, pensada a partir dos nossos hábitos processuais", explicou Cramer. 



Foto: Bruno Maris

Ronaldo Cramer



LANÇAMENTO
TURMAS 2017

COM 30% DE DESCONTO

SEJA UM DOS NOSSOS APROVADOS EM 2017

**CURSO CEJ HÁ 17 ANOS
PREPARANDO VOCÊ!**

- Turma Regular MP e Defensoria Pública
- Turma Regular da Magistratura e MPT
- Responsabilidade Civil no Dir. do Trabalho
- Recursos e Execução Trabalhista
- Técnica e Prática de Sentença

TODAS AS TURMAS 2017
COM DESCONTO REGRESSIVO

30%
de desconto

01 NOV/2016

20%
de desconto

06 DEZ/2016

Acesse o nosso site: www.cursocej.com.br

Central de Atendimento: 21 3179-7501





Luciano:
ênfase na
defesa das
prerrogativas

Zonal da Costa Verde debate questões estruturais das comarcas

Foto: Lula Aparício

Os presidentes das cinco subseções que fazem parte da Costa Verde reuniram-se no dia 7 de outubro, em Itaguaí, para debater os problemas da prestação jurisdicional na região com os juízes auxiliares da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ), Aroldo Gonçalves e João Luiz Ferraz. Os problemas estruturais dos fóruns foram destaque no encontro.

A presidente da Subseção de Seropédica, Jucimar de Almeida, relatou as precárias condições do fórum da comarca, que não tem nem identificação na parte externa. "É uma situação calamitosa. O terreno para a construção de um novo prédio já foi comprado, mas não há previsão para o início das obras", afirmou.

Em razão do peticionamento eletrônico, o presidente da Subseção de Paraty, Marco Antônio França, levantou a necessidade de um monitor nas salas de audiência para que o advogado possa consultar o processo. O diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedraza, explicou que a negociação com o tribunal, realizada pela

diretora de Inclusão Digital da Seccional, Ana Amelia Menna Barreto, já está avançada. "Do jeito que está, o exercício do profissional fica inviabilizado. É preciso que tenhamos dois monitores em cada local do estado", disse.

Pedraza também destacou a importância do diálogo entre a Ordem e o TJ: "Buscamos acima de tudo o interesse dos jurisdicionados. Estamos em diálogo constante com a Corregedoria e a Comissão de Prerrogativas".

O funcionamento da 1ª Vara Cível de Itaguaí foi criticado pelo presidente da subseção local, Arthur Fraga Oggioni. "A demora para a juntada de petição é de até seis meses". Além disso, segundo ele, existe uma máquina de consulta localizada próxima à saída de um banheiro, o que causa reclamações constantes.

O presidente da Subseção de Angra dos Reis, Luís Carlos Jordão Elias, relatou problemas relacionados a mudanças trazidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC). Como exemplo, ele citou a previsão de credenciamento de terceiros para realizar a carga dos autos. "Em

Angra, alguns juízes acataram, outros estão aguardando um posicionamento da Corregedoria", disse. Em resposta, Gonçalves afirmou que o órgão está regulamentando o tema. "Esse é um assunto que precisa ser encarado levando em consideração a segurança. O tribunal está desenvolvendo uma forma de cadastrar os prepostos no sistema ou de atrelar ao CNPJ do escritório. É preciso tornar o CPC efetivo sem descuidar da segurança dos advogados".

Para o tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Luciano Bandeira, o ano está sendo muito difícil para a advocacia e, por isso, é fundamental a ênfase na defesa das prerrogativas da categoria. "Os advogados sofrem com desrespeito diário às prerrogativas. Precisamos agir em favor da nossa classe, protegendo nossos direitos e aprimorando projetos e serviços já oferecidos pela Ordem, como, por exemplo, o *OAB Século 21*. Se as prerrogativas não são respeitadas, a advocacia fica desvalorizada", afirmou, finalizando o encontro. 

Greve no TJ e problemas no TRT pautam zonal em São Gonçalo

As dificuldades na prestação jurisdicional e a apreensão com a greve dos servidores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ) foram os principais temas abordados na reunião zonal da Região Metropolitana, realizada no dia 21 de outubro, em São Gonçalo. Também estiveram em pauta temas como a priorização na emissão de mandados de pagamento no fim do ano e a revista nos fóruns.

“Este foi um ano muito difícil para a advocacia. O TJ ficou um mês parado, por conta das Olimpíadas, e logo depois veio a greve dos bancários. A paralisação dos serventuários é mais um prejuízo para advogados e jurisdicionados”, afirmou o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira.

A juíza Fernanda Stipp, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), esteve no encontro para ouvir as demandas dos presidentes em relação àquela corte. “Nossos problemas são sempre os mesmos, conforme observei em outras visitas. Mas, por incrível que pareça, esses problemas nem sempre chegam à administração do tribunal. A partir do momento em que a gente consegue identificar as dificuldades, podemos buscar as soluções”, explicou.

Em Itaboraí, que tem uma única vara trabalhista, a relação entre o número de processos distribuídos e a quantidade de servidores foi considerado pelo presidente da subseção, Jocivaldo Lopes, como fora da realidade. “Estou aqui pedindo socorro. Temos pauta marcada até setembro do ano que vem. O número de processos é muito superior à quantidade de funcionários necessários na serventia. Se nada for feito, teremos que sepultar a vara”, salientou.

Segundo o presidente da Subseção de Niterói, Antônio José, para melhorar o atendimento na comarca é preciso que haja juízes substitutos em todas as varas trabalhistas. O pedido será encaminhado à Corregedoria do TRT.

Já em São Gonçalo, onde há poucas reclamações na área trabalhista, o problema é estrutural. De acordo com o presidente da subseção local, Eliano Enzo, é preciso climatizar o prédio com um ar condicionado central ou ventiladores. Fernanda prometeu encaminhar um ofício para a diretoria do TRT a fim de atender a solicitação.

A falta de padronização nas revistas na entrada dos fóruns também foi criticada pelos presidentes das subse-

ções. Segundo Enzo, em São Gonçalo, principalmente no fórum do Colubandê, só advogados e partes passam pelo procedimento. “Desse jeito, todos nós continuamos desprotegidos”, ponderou. Nos fóruns de Niterói, alguns juízes também não estão se submetendo a revista.

O diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi, afirmou que, com a proximidade do fim do ano, a OAB/RJ e os tribunais estão trabalhando para que seja dada prioridade à expedição de mandados de pagamento. “Estamos caminhando para que a Corregedoria do TRT emita um ato nesse sentido, considerando esse ano atípico que a advocacia está tendo”, explicou. 



Foto: Bruno Martins

Luciano Bandeira, Ricardo Menezes e Eliano Enzo

Subseção de Madureira/ Jacarepaguá encerra ciclo de palestras sobre Jecrim

Ciclo de palestras lotou Fórum da Taquara

Fotos: Lula Aparício

Com a intenção de sanar as dificuldades que muitos advogados, em especial os recém-formados, têm ao atuar nos juizados especiais, a Subseção de Madureira/Jacarepaguá realizou, durante o mês de outubro, no Fórum da Taquara, um seminário para debater as principais questões referentes ao tema. Em três encontros, foram abordados assuntos como a participação do advogado no Juizado Especial Criminal (Jecrim), e audiências preliminares e de instrução e julgamento.

A presidente da Comissão dos Juizados Especiais da subseção, Márcia José Silva, destacou que muitos colegas saem da faculdade despreparados para atuar nessa área. "Em alguns cursos, os juizados especiais são tratados em uma única aula. Temos a esperança de que depois desse seminário a realidade comece a mudar", explicou.

No encerramento do encontro, realizado no dia 26, o presidente da OAB/Madureira-Jacarepaguá, Remi Martins, lembrou que, além de levar formação aos colegas da subseção, o seminário foi uma oportunidade de prestar solidariedade a quem precisa. "Pedimos que, na inscrição, fossem doadas fraldas geriátricas para serem distribuídas a instituições de caridade no Natal", explicou.

As últimas palestras do ciclo trataram de recursos e mediação no Jecrim e descumprimento da transação penal, ministradas respectivamente pelos promotores de Justiça Cláudio Serra Feijó e Tereza Cristina Branco, e de crimes virtuais no Jecrim, explanação da presidente da Comissão de Tecnologia da Informação da subseção, Simone Amara. 

Pesquisa vai traçar problemas no Fórum da Barra da Tijuca

Mais de mil colegas já participaram da pesquisa *A voz do advogado*, realizada pela Subseção da Barra da Tijuca desde outubro. O propósito é ouvir quais são os principais problemas do fórum local e colher informações sobre o dia a dia dos advogados que militam na comarca. A subseção pretende recolher, pelo menos, quatro mil formulários até fevereiro.

Segundo o presidente da OAB/Barra da Tijuca, Cláudio Carneiro, o estudo servirá para que a subseção possa atuar de forma democrática e participativa. "Buscamos o engajamento efetivo dos advogados da região. Uma das formas que encontramos para materializar a voz dos colegas que militam no Fórum da Barra da Tijuca foi por meio desta pesquisa.", disse.

Segundo ele, depois de concluída a primeira fase da pesquisa, com o preenchimento dos formulários, os dados serão catalogados.

Carneiro explica que a pesquisa tem dois objetivos principais. Além do levantamento dos problemas mais frequentes enfrentados no fórum local, em especial as questões relacionadas à violação das prerrogativas e às varas mais problemáticas, a intenção é ampliar os serviços da subseção. "Queremos melhorar o nosso canal de informação, para que a advocacia da região fique por dentro de tudo que acontece na OAB/Barra da Tijuca", pontuou.

Os formulários estão disponíveis para serem preenchidos tanto na sede quanto na sala do advogado do fórum. O estudo também deve

Cláudio Carneiro



ser disponibilizado em formato digital, no site da OAB/Barra da Tijuca. Durante os quatro meses da pesquisa, a diretoria da subseção está fazendo um mutirão na corte para conversar diretamente com os colegas. 

Nilópolis ganha Sala de Prerrogativas



Foto: Lula Aparício

"Nossas prerrogativas são desrespeitadas frequentemente e essa sala dará tranquilidade e dignidade para que os delegados atendam os colegas", afirmou o tesoureiro da OAB/RJ e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, na inauguração da Sala de Prerrogativas no Fórum Estadual de Nilópolis, na Baixada Fluminense, no dia 5 de outubro.

O espaço reservado ao atendimento de colegas que tiverem suas prerrogativas desrespeitadas fica dentro da Sala dos Advogados, no primeiro andar do fórum, e trará mais privacidade e segurança. Segundo presidente da subseção local, Celso Gonçalves, era um anseio antigo

dos colegas da região ter um ambiente próprio para a defesa das prerrogativas no fórum. "Agradeço à Seccional pelo apoio à nossa subseção e, por consequência, aos jurisdicionados da cidade. Ainda iremos conquistar muitas coisas boas para os colegas de Nilópolis", disse.

A sala leva o nome do Deoclício Silva Soares, que presidiu a Comissão de Prerrogativas da subseção. "Quando o advogado entrar aqui, ele verá um lugar em que poderá ser socorrido. Prerrogativa é tudo que envolve a nossa atividade profissional", afirmou Luciano. O vice-presidente da Caarj, Fred Mendes, também participou da inauguração. 

Curtas

Barra é campeã de futebol

A OAB/Barra da Tijuca venceu o torneio de futebol das subseções da capital. Realizado em 23 de outubro no Alto da Boa Vista, o torneio reuniu também as subseções da Leopoldina, de Campo Grande, da Ilha do Governador e de Madureira/Jacarepaguá. O campeonato foi preparatório para a olimpíada da OAB/RJ, que será realizada em dezembro.

Macaé tem novos servidores no TRT

Atendendo a pleito da subseção, o TRT – 1ª Região enviou quatro servidores às varas do Trabalho de Macaé, dois para a segunda e dois para a terceira vara. Os novos serventuários estão trabalhando na comarca desde outubro.

OAB/Friburgo atua na capacitação de jovens infOratores

Em parceria com o Cefet de Nova Friburgo, a Comissão OAB Vai à Escola da subseção local formará em novembro a primeira turma do projeto *Saberes e competências*, que leva capacitação a adolescentes submetidos a medidas socioeducativas no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (Criaad) da cidade.


Alexandra Cunha
advogados

- Tribunais na Europa
- Vistos para Europa e EUA
- Inscrição na Ordem dos Advogados em Portugal e Itália
- Nacionalidade portuguesa, italiana e espanhola

Brasil

Av. das Américas, nº 3120
Bloco 1, sala 202, Barra da Tijuca
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-102
Tel.: 00 55 21 98131-0519 / 3596-4992
OAB/RJ, nº 110.628

Estados Unidos

5401 S. Kirkman Road, Suite 310
Orlando, FL - 32819
Tel.: 00 1 321 314-0343

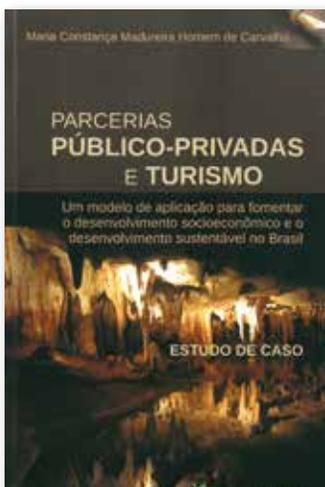
Portugal

Av. da Boavista, nº 1.167, sala 7.1
Porto, 4100-130, Portugal
Tel.: 00 351 9660-50894 / 2260-90304
OA, nº 11.065P



Biografias e liberdade de expressão

Nesta obra, que aborda uma das grandes polêmicas atuais – o choque entre a liberdade de expressão e o direito à privacidade, a professora Fernanda Nunes Barbosa investiga o tema das biografias e propõe critérios para a resolução dos impasses que não foram solucionados pela recente decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria. Da Arquipélago Editorial. Mais informações no site www.arquipelago.com.br ou pelo telefone (51) 3012-6975.

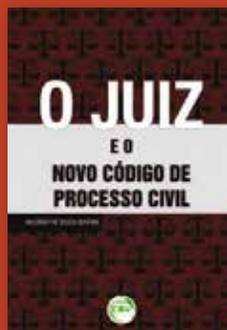


Parcerias público-privadas e turismo

No livro, Maria Constança Madureira Homem de Carvalho acentua a necessidade de interação entre a administração pública e o turismo, que seria um papel a ser exercido pelo Estado no trato da ordem econômica, segundo a autora. Seu estudo ressalta os benefícios da adoção de parcerias público-privadas nesse processo. Da editora CRV. Mais informações no site www.editoracr.com.br ou pelo telefone (41) 3039-6418.

Ebooks

O juiz e o novo Código de Processo Civil



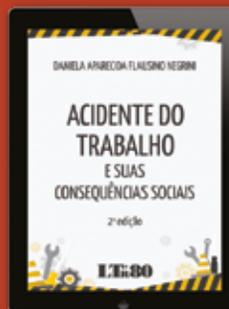
O trabalho examina institutos do novo Código de Processo Civil e sua relação com as funções, as vedações, os poderes e os deveres do juiz. Em dez capítulos, o autor analisa alterações e regras dispostas no novo CPC, sob o enfoque dos

princípios do devido processo legal, da ampla defesa, da fundamentação das decisões judiciais, da publicidade, da razoável duração do processo, da imparcialidade e da suspeição e impedimento do juiz. Da editora CRV. Mais informações e vendas no link:

<https://goo.gl/X4yD4L>



Acidente do trabalho e suas consequências sociais



Indicado para acadêmicos, militantes nas áreas trabalhista e previdenciária e cidadãos com deficiência que queiram conhecer seus direitos, o livro aborda o acidente de trabalho com foco na consequência após o fato ocorrido. A obra trata desde as fundamentações

doutrinárias sobre o assunto até os direitos e obrigações, como estabilidade laboral, benefícios previdenciários devidos e

indenizações trabalhistas. De autoria de Daniela Aparecida Flausino Negrini, o ebook é da editora LTr. Mais informações e vendas no link: <https://goo.gl/xT03fU>



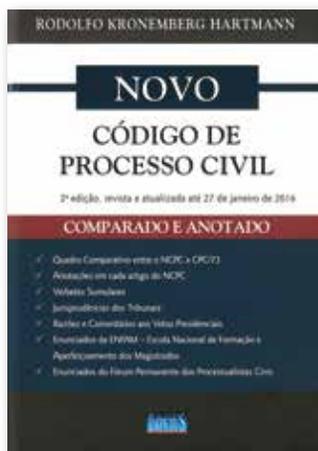


Denise Beck*

O filho eterno

O livro que indico é *O filho eterno*, de Cristóvão Tezza, que traz o tema de um pai que tem um filho com síndrome de Down. A obra ganhou o Prêmio Jabuti, entre outros, tendo sido adaptada para o teatro. A singeleza está na narrativa, que retrata, de forma extremamente competente, a evolução dos sentimentos e atitudes do pai, desde o impacto que experimentou com a notícia da síndrome até o filho alcançar a fase adulta. Por vezes nosso sentimento é de tristeza, outras de raiva, mas sem dúvida os que predominam são de amor e perseverança. A obra é uma esplêndida reflexão sobre a capacidade do ser humano para enfrentar as mais diversas questões, embora seja um relato direto da vivência entre pai e filho, no qual os demais personagens não possuem nomes. Importante dizer que, embora o autor trate o livro como romance, Tezza tem um filho com síndrome de Down e muitos entendem que o livro é autobiográfico. Como a obra retrata uma realidade da década de 1980, também nos faz refletir sobre a necessidade de avançarmos no tema da inclusão.

**Conselheira da OAB/RJ*



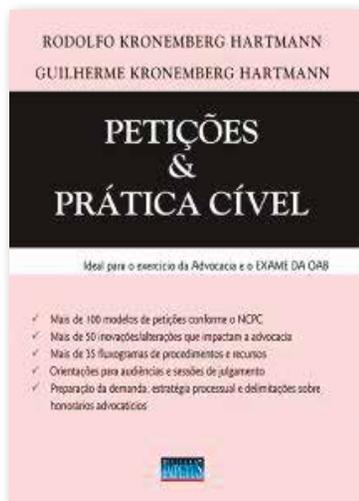
Novo Código de Processo Civil – comparado e anotado

Nesta obra, lançada em sua segunda edição, Rodolfo Hartmann traz quadros explicativos e comparativos entre o Código de Processo Civil de 1973 e o novo CPC, fazendo diversas anotações à nova legislação e aos vetos, súmulas e jurisprudências e abordando as alterações de forma completa. Da editora Impetus. Mais informações no site www.impetus.com.br ou pelo telefone (21) 2621-7007. www.editorasaraiva.com.br/direito ou pelo telefone 0800-011-7875.



Comentários sobre a Lei Anticorrupção

O livro trata da Lei 12.846, de 2013, popularmente conhecida como Lei Anticorrupção, que elencou condutas das pessoas jurídicas privadas consideradas ilícitas, praticadas contra a administração pública nacional e a estrangeira. Os autores, Gilson Dipp e Manoel L. Volkmer de Castilho, trazem uma análise ampla sobre cada um dos artigos. Da editora Saraiva. Mais informações no site www.editorasaraiva.com.br ou pelo telefone (11) 4003-3390.



Petições & prática cível

Recomendado tanto para auxiliar na prática da advocacia como para candidatos ao Exame de Ordem, o livro traz uma abordagem completa da atuação advocatícia, da preparação da demanda, realização de audiências, da sustentação oral e da gestão processual até a cobrança de verba honorária. Com comentários explicativos dos autores, Guilherme Kronenberg Hartmann e Rodolfo Kronenberg Hartmann, a obra apresenta também estratégias processuais para otimizar o desempenho do profissional do Direito. Da editora Impetus. Mais informações no site www.impetus.com.br ou pelo telefone (21) 2621-7007.



Foto: Anderson Valentin

Exposição leva ao MAM olhar dos moradores sobre favelas

O talento artístico das comunidades cariocas é o mote da exposição *Favelagrafia*, destaque do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM) em novembro. Resultado do projeto de mesmo nome, criado pela NBS Rio+Rio com o objetivo de dar visibilidade ao olhar dos próprios moradores sobre as favelas, a mostra ficará no museu, que é parceiro da OAB/RJ, até 4 de dezembro.

O projeto selecionou nove fotografos de nove favelas diferentes, que desde julho estão registrando histórias e locais de suas comunidades usando apenas um iPhone. As mais de 180 fotos que compõem a mostra têm como cenário os moradores do Borel, Santa Marta, Mineira, Complexo do Alemão, Providência, Cantagalo, Babilônia, Rocinha e dos Prazeres.

As cerca de 20 imagens de cada fotógrafo que formam a exposição foram escolhidas por seus autores junto ao curador da mostra, André Havt. "O mais interessante durante este processo é ter a certeza de que estes nove fotografos são artistas em potencial que estão se credenciando para serem olhados pelo mundo. Tem sido fantástico poder acompanhar e contribuir para a evolução do olhar deles. Tem sido igualmente fantástico aprender a desconstruir meu olhar com cada um deles", observa Havt.

Para a diretora da NBS Rio+Rio, Aline Pimenta, o projeto dá visibilidade às comunidades: "Os nomes selecionados para o *Favelagrafia* representam perfeitamente o potencial e o talento das favelas e a exposição no MAM põe holofotes nesses talentos".

Durante o período da exposição, serão apresentados um livro e um site sobre o projeto, trazendo o perfil de cada fotógrafo e dados para contato. Os autores são Anderson Valentin (Borel), Magno Neves (Cantagalo), Jessica Higino (Mineira), Saulo Nicolai (Prazeres), Joyce Marques (Providência), Rafael Gomes (Rocinha), Elana Paulino (Santa Marta), Josiane Santana (Alemão) e Carlos Omar (Babilônia).

Alguns trabalhos da mostra também serão postados no Instagram @favelagrafia. O projeto *Favelagrafia* é incentivado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, idealizado pela NBS Rio+Rio, com realização da ISL Produções e patrocínio do Consórcio Linha 4 Sul. 

Música no museu comemora 19 anos

O projeto *Música no museu* tem programação especial em novembro, comemorando os 19 anos da iniciativa que leva ao público, gratuitamente, concertos para museus, centros culturais e igrejas clássicas.

A agenda é extensa. Serão 14 apresentações no Rio de Janeiro na segunda quinzena do mês. Há opções no Centro, no horário do almoço ou fim do expediente, e também nos fins de semana, permitindo reunir toda a família. Mais informações no site www.musicanomuseu.com.br.

● Dia 16, quarta-feira, 12h30

Centro Cultural Banco do Brasil (Rua 1º de Março 66 – 4º andar – sala 26)
Elias Borges & Eduardo Henrique (clarineta e piano)
Programa: R. Schumann, C.M.von Weber, H. Rabaud, G.Pierné

● Dia 17, quinta-feira, 12h30

Palácio Pedro Ernesto (Praça Floriano, s/nº – Centro)
Orquestra de gaitas de foles
Programa: Clássicos internacionais

● Dia 17, quinta-feira, 18h

Centro Cultural Justiça Federal (Av. Rio Branco, 244 – Centro)
Duo Francisco Manuel da Silva (flauta transversal) e Marcos Leite (piano)
Programa: Wagner, Alberto Nepomuceno, Carlos Gomes

● Dia 18, sexta-feira, 15h

Centro Cultural Justiça Federal (Av. Rio Branco, 244 – Centro)
Cordinhas do Uerê com participação especial de Flavia Castilho na flauta
Programa: Clássicos internacionais

● Dia 18, sexta-feira, 19h

Igreja da Ressurreição (Rua Francisco Otaviano, 99)
Madrigal Cruz Lopes e Camerata A4 cordas com Regina Tatagiba no piano
Regência: José Machado Neto
Programa: Mozart, Verdi, Puccini, Carl Orff e Häendel

● Dia 20, domingo, 11h30

Museu de Arte Moderna (Av. Infante Dom Henrique, 85 – Parque do Flamengo)
Especial Dia da Consciência Negra
Gabriel Linhares Quintão (trompete) e Luis Eduardo Louro (piano)
Programa: Clássicos internacionais

● Dia 21, segunda-feira, 18h

Espaço cultural A Maison (Av. Presidente Antonio Carlos, 58 – 11º andar – Centro)
Duo Francisco Manuel da Silva (flauta transversal) e Marcos Leite (piano)
Programa: Wagner, Alberto Nepomuceno e Carlos Gomes

● Dia 23, quarta-feira, 12h30

Centro Cultural Banco do Brasil (Rua 1º de Março, 66 – teatro – Centro)
Trio Louisiana State University: Johanna Cox (oboé), Leonora Cox Leggatt (violino) e Erico Bomfim (piano)
Programa: Bach e Häendel

● Dia 24, quinta-feira, 12h30

Palácio Pedro Ernesto (Praça Floriano, s/n – Centro)
Richard Meek (fagote) e Jenny Miller (harpa)
Programa: Saint Saens, Alan Blank, Howard Buss, Theodore Labarre

● Dia 25, sexta-feira, 12h30

Museu Histórico Nacional (Praça Marechal Âncora, s/n – Centro)
Camerata João Daltro; solistas Richard Meek (fagote) e William Wielgus (oboé)
Programa: Bach, Leclair, Piazzola e Guerra Peixe

● Dia 26, sábado, 18h

Consulado de Portugal (Rua São Clemente, 424 – Botafogo)
William Wielgus (oboé) e Catherine Henriques (piano). Convidado especial: Richard Meek (fagote)
Programa: Häendel, Fernando Fernandez Muñoz e outros clássicos

● Dia 27, domingo, 11h30

Museu de Arte Moderna (Av. Infante Dom Henrique, 85 – Parque do Flamengo)
Leo Fuks, Harold Emert, Pierre Descaves, Marco Miglietta (oboé) e Cosme Silveira (fagote)
Programa: Oficina-concerto de oboés, fagotes e outros sopros experimentais

● Dia 29, terça-feira, 18h

Museu do Exército (Forte de Copacabana)
Jazztopia, Lennart Goebel (piano) e Wolfran Goebel (sax)
Programa: Gershwin

● Dia 30, quarta-feira, 12h30

Centro Cultural Banco do Brasil (Rua 1º de Março, 66 – teatro – Centro)
Sexteto Brasil Total. Regência: maestro Jorge Eder
Programa: Clássicos brasileiros

Jazz, crônicas e improvisos de Aldir Blanc

MARCELO MOUTINHO

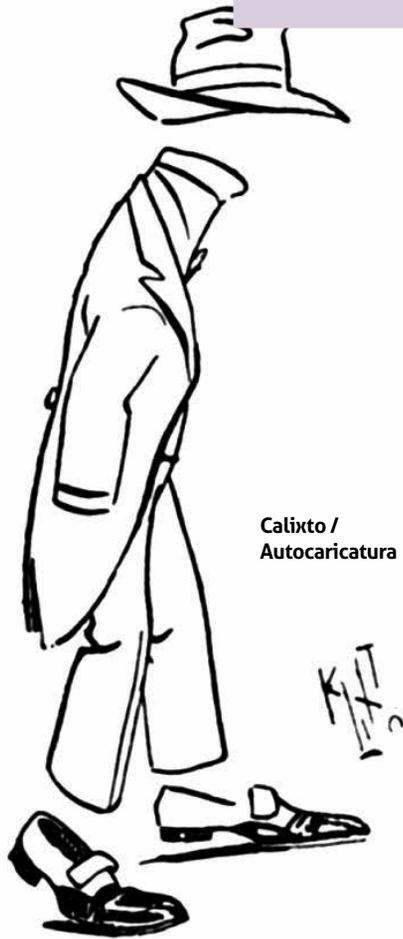
No começo dos anos 2000, o compositor Aldir Blanc assinou uma coluna semanal no site *No ponto - Notícia e Opinião*. Os textos giravam em torno de duas de suas grandes paixões: o jazz e a literatura policial. Não se tratava exatamente de resenhas, nem de crônicas. Eram “improvisos”, como bem define o jornalista Paulo Roberto Pires, então editor de cultura do *NO*, valendo-se de uma expressão típica do universo jazzístico.

O gabinete do doutor Blanc: sobre jazz, literatura e outros improvisos, livro que a editora Mórula acaba de lançar, reúne parte dessa produção. Na obra, John Coltrane, Miles Davis, Charles Mingus, Frank Sinatra e Glenn Gould dividem espaço com alguns dos maiores escritores do *noir*. Gente como Conan Doyle, James Ellroy, Manuel Vásquez Montalbán e Luiz Alfredo Garcia-Roza. No ônibus de Aldir, todos eles têm lugar à janela.

A compilação de “improvisos” chega às livrarias juntamente com a reedição de *Rua dos Artistas e arredores*, seleta publicada em 1978 a partir das crônicas escritas para o semanário *O Pasquim*. E vem mais por aí. Os dois volumes são apenas o primeiro acorde de uma série em homenagem às sete décadas de vida do compositor. Na coleção *Aldir 70*, em breve estarão também *Porta de tinturaria* e *Vila Isabel, inventário da infância*, em relançamentos, além de uma coletânea de textos veiculados pelo autor em jornais e revistas nos últimos dez anos.

Com o capricho gráfico que marca as publicações da Mórula e capas desenhadas pelo cartunista Allan Sieber, os livros celebram a produção do afiado cronista, tantas vezes nublada pelo trabalho musical. E reiteram: não importa se é verso ou se é prosa. O craque Aldir Blanc chuta com as duas. 



Calixto /
Autocaricatura

CCJF recebe 2ª Bienal Internacional da Caricatura

Em uma edição que homenageia os 100 anos do 1º Salão dos Humoristas de 1916, primeira reunião realizada com os artistas da caricatura consagrados à época, a 2ª Bienal Internacional da Caricatura chega ao Centro Cultural da Justiça Federal (CCJF) no dia 17 de novembro trazendo o resgate de charges e cartuns que por dois séculos fizeram rir e refletir, interagindo com a história da imprensa.

Com idealização e curadoria do caricaturista e historiador Luciano Magno, autor do livro *História da Caricatura Brasileira*, o evento é comemorativo, também, dos 100 anos

do cinema de animação nacional, trazendo em uma de suas mostras o primeiro desenho animado realizado no país: *O Kaiser*, do caricaturista Seth (Álvaro Marins).

Já a outra mostra da bienal, *Jorge de Salles – Um carioca no mundo do humor*, conta o trabalho do desenhista e produtor cultural, que dedicou sua vida ao resgate da história e à realização de exposições de caricaturistas brasileiros.

A bienal é gratuita e no dia 18 de novembro será realizada visita guiada pelo curador, às 18h. O CCJF fica aberto de terça a domingo, das 12h às 19h, na Avenida Rio Branco, 241, no Centro.

Foto: Divulgação CCJF

CLASSITRIBUNA

COACHING DE ALTA PERFORMANCE

Dra. Fabiane Andrade
Coach de Alta Performance
Mestre em Direito e especialista em Desenvolvimento Humano.
Promove treinamentos Coaching para grupos ou individualmente, palestras para desenvolvimento comportamental e de liderança.

Público alvo: Estudantes, advogados, operadores do direito e juristas.
"A vida que você tem é a vida que você deseja? O que faria para transformá-la agora?"
(21) 9 9763-7832 | 9 7031-3995
sbccoaching@gmail.com

ASSESSORIA & CONSULTORIA

Com base no novo CPC - Direito Imobiliário - Cível - Família - Sucessão - Comercial - Trabalhista - DETRAN - Defesa Administrativa e Jurídica - Multa de Trânsito - Lei Seca - Liberação de CNH - Pontos Perdidos - Revisão de Aposentadoria

Dra. Nancy de Araujo
(OAB/RJ nº 21.741)
shanadu@uol.com.br
(21) 2273-5927 / 99912-3878

Dr. Heyder Cruz
(OAB/RJ nº 125.417)
heydercruz@gmail.com
(21) 2593-8084

GRERJ PRONTO!

Recolha custas sem
errar. GRERJ judicial;
qualquer finalidade.

Também fazemos
outras guias.

Peça e receba
por e-mail.

cesar@grerjpronto.com

Ou, ligue
(21) 2743-8363
(Teresópolis/RJ)

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos
Trabalhistas - Sistema Financeiro
da Habitação - Cheque Especial
Empréstimos - Cartão de Crédito
Prestação de Contas - Leasing e
CDC de Automóveis.

Trabalhamos via Online (PJE).
Rua Senador Dantas, 117 - sala
1929 - Centro - Rio de Janeiro,
RJ. CEP:20.031.911. Tels. (21)
2210-5209 - 2220-1178. Nextel /
Whatsapp: (21) 7713-3526 - ID:
104*202112 E-Mail:
portalcalculosjudiciais@
gmail.com Site: www.
portalcalculosjudiciais.com.br
Região dos Lagos - Tel.:
(22) 98835 - 2749

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R\$ 160,00.

Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.

Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atrjumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

LIVRARIA CAFÉ DO WILSINHO

ESPECIALIZADA EM
LIVROS JURÍDICOS

LANÇAMENTOS
ENCOMENDAS
ENTREGAS

Rua Do Rezende, 18
Centro, Rio de Janeiro

Tel: 2242-0034

Tel / Fax: 2242-0620

livrariadowilsinho@gmail.com

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.

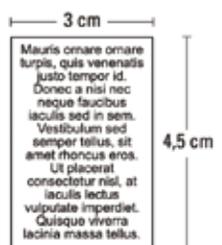
Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Gestão de Negócios

Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Enio Santiago | (21) 9.9271-1696 | enio@gestaodenegocios.com.br

Paulo Santos | (21) 9.8256.4331 | paulosantos@gestaodenegocios.com.br



OABRJ

Conte com a Ordem,
sempre.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2016/2018)

DIRETORIA DA SECCIONAL

Presidente

Felipe de Santa Cruz Oliveira
Scaletsky

Vice-presidente

Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

Secretário-geral

Marcus Vinicius Cordeiro

Secretária adjunta

Ana Amelia Menna Barreto de
Castro Ferreira

Tesoureiro

Luciano Bandeira Arantes

DIRETORIA DA CAARJ

Presidente

Marcello Augusto Lima de Oliveira

Vice-presidente

Frederico França Morgado Ferreira
Mendes

Secretária-geral

Naide Marinho da Costa

Secretária-adjunta

Marisa Chaves Gaudio

Tesoureiro

Renan Aguiar

Suplentes

Adilza de Carvalho Nunes

Ana Carolina Lima da Costa

Nara da Rocha Saraiva

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alexandre Freitas de Albuquerque

Alfredo Hilário de Souza

Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão

Antonio Ricardo Correa da Silva

Antonio Vanderler de Lima Junior

Armando Cesar de Araujo Pereira

Burlamaqui

Amon Velmovsky

Ary Litman Bergher

Berith José Citro Lourenço

Marques Santana

Bernardo Pereira de Castro

Moreira Garcia

Breno Melaragno Costa

Bruno Teixeira Dubeux

Carlos Alberto Menezes Direito

Filho

Carlos André Rodrigues Pedrazzi

Carlos Eduardo de Campos

Machado

Carlos Henrique de Carvalho

Clarissa Costa Carvalho

Daniela Galvão da Silva Rego

Abduche

Daniele Gabrich Gueiros

Déa Rita Matozinhos Oliveira

Deivis Marcon Antunes

Eduardo Abreu Biondi

Eduardo Antônio Kalache

Eduardo Maneira

Eduardo Valença Freitas

Fábio Nogueira Fernandes

Fernanda Lara Tórtima

Fernando Orotavo Lopes da Silva

Neto

Flávio Antonio Esteves Galdino

Flávio Villela Ahmed

Gabriel Francisco Leonardos

Geraldo Antonio Crespo Beyruth

Gilberto Fraga

Guilherme de Castro Gouvêa

Guilherme Guerra D'Arriaga

Schmidt

Gustavo André Muller Brigagão

Jansens Calli Siqueira

João Augusto Basílio

João Pedro Chaves Valladares

Pádua

Jonas Gondim do Espirito Santo

Jonas Oberg Ferraz

José Ricardo Pereira Lira

Juliana Hoppner Bumachar

Schmidt

Juliana Vilela Oliveira

Leonardo Pietro Antonelli

Leonardo Rzezinski

Maíra Costa Fernandes

Marcela Lima Rocha Cintra Vidal

Marcelo Cury Atherino

Marcelo Dickstein

Marcelo Feijó Chalréo

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira

Marcos Bruno

Marcos Luiz Oliveira de Souza

Maria Alicia Lima Peralta

Marta Cristina de Faria Alves

Maurício Pereira Faro

Murilo Cezar Reis Baptista

Paulo Cesar Salomão Filho

Paulo Renato Vilhena Pereira

Rachel Louise Braga Delmás Leoni

Lopes de Oliveira

Ranieri Mazzilli Neto

Raquel Pereira de Castro Araujo

Ricardo Loretto Henrici

Rita de Cássia Sant'anna Cortez

Roberto Monteiro Soares

Rodrigo Ayres Martins de Oliveira

Romualdo Mendes de Freitas Filho

Samantha Pelajo

Sérgio de Oliveira Carpi

Tulio Claudio Ideses

Vânia Siciliano Aieta

Waldir Nilo Passos Filho

Wanderley Rebelo de Oliveira

Filho

Yuri Saramago Sahione de Araujo

Pugliese

CONSELHEIROS SUPLENTE

Aderson Bussinger Carvalho

Ana Beatriz Bastos Seraphim

Ana Gabriela Burlamaqui de

Carvalho Vianna

Ana Paula Santoro Pires de

Carvalho Almeida

Anderson Elisio Chalita de Souza

André Andrade Viz

André Porto Romero

Andréa Cristina Ventura dos

Santos

Armando Silva de Souza

Camila Freitas Ribeiro

Carla Goes Lopes Anjo

Carolina Pederneiras Lopes

Carolyne Albernard Gomes

Claudio da Fonseca Vieira

Claudio Goulart de Souza

Daniel Corrêa Homem de

Carvalho

Daniel Duque Marques dos Reis

Denise Kahl Stuart Beck

Diogo Tebet da Cruz

Douglas Blaichman

Eduardo de Souza Gouvea

Elen Marques Souto

Estela Aranha

Fabio Luiz Ferreira

Fabio Perrone Campos Mello

Fábio Pimentel de Carvalho

Fernando Jorge Cassar

Filipe Orlando Danan Saraiva

Frederico Chalhoub e Silva

Godofredo Mendes Vianna

Igor Muniz

Jefferson de Faria Soares

João Pedro Eyler Póvoa

Joaquim Tavares de Paiva Muniz

Job Eloisio Vieira Gomes

José Ademar Arrais Rosal Filho

José Agripino da Silva Oliveira

José Pinto Soares de Andrade

José Teixeira Fernandes

Luciana André Levy

Luciano Barros Rodrigues Gago

Luciano Gouvêa Vieira

Luiz Américo de Paula Chaves

Luiz André de Barros Vasserstein

Luiz Felipe Conde

Luiz Paulo Pieruccetti Marques

Mara de Fátima Hofans

Marcelo Jucá Barros

Marcia Cristina dos Santos Braz

Márcia Dinis

Maria de Fatima Ribeiro Cabo

Maria Luiza de Luna Borges

Saraiva

Mariana Freitas de Souza

Monica Alexandre Santos

Monica Prudente Giglio

Monica Soares Barbosa

Olavo Ferreira Leite Neto

Paula de Oliveira Marinho Alves

de Menezes

Paula Heleno Vergueiro

Paulo Henrique Teles Fagundes

Paulo Parente Marques Mendes

Rafael Caetano Borges

Raphael Montenegro Hirschfeld

Regina Celia Coutinho Pereira Real

Reynaldo Soares Velloso

Ritley Alves Werneck

Roberto Ferreira de Andrade

Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro

Rogerio Carlos Pedrosa Travassos

Sandra Cristina Machado

Sergio Luiz Pinheiro Sant'anna

Silvestre de Almeida Teixeira

Solange Ferreira de Moura

Sonia Maria Alves Costeira

Sonia Regina Dias Martins

Sydney Limeira Sanches

Thaís Xavier Chaves

Valeria Teixeira Pinheiro

Vinicius Neves Bomfim

Wilson Fernandes Pimentel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Carlos Roberto de Siqueira Castro

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Sérgio Eduardo Fisher

CONSELHEIROS FEDERAIS

SUPLENTE

Flávio Diz Zveiter

Jonas Lopes de Carvalho Neto

José Roberto de Albuquerque

Sampaio

MEMBROS HONORÁRIOS

VITALÍCIOS

Waldemar Zveiter

Ellis Hermydio Figueira

Cesar Augusto Gonçalves Pereira

Nilo Batista

Sergio Zveiter

Octavio Gomes

Wadih Nemer Damous Filho

PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

Nova Iguaçu - Jorge Jose Feitosa

Rosenberg

Duque De Caxias - Vagner Sant'

Ana da Cunha

Petrópolis - Marcelo Gouvea

Schaefer

Barra Mansa - Noe Nascimento

Galvez

Volta Redonda - Alex Martins

Rodrigues

Barra Do Pirai - Christopher

Almada Guimaraes Taranto

Valença - Fabio dos Anjos Souza

Batista

São Gonçalo - Eliano Enzo da Silva

Nova Friburgo - Monica Thereza

Bonin Leal

Miracema - Hanry Felix El-Khoury

Itaperuna - Zilmar Jose Pires Junior

Campos - Humberto Samyn Nobre

Oliveira

Teresópolis - Rodrigo Ferreira da

Cunha

Três Rios - Sergio de Souza

Macaé - Fabiano Lima Paschoal

de Souza

Niterói - Antonio Jose Maria

Barbosa da Silva

Bom Jesus do Itabapoana -

Gilberto Cardoso de Matos

Resende - Samuel Moreira

Carreiro

São João de Meriti - Julia Vera de

Carvalho Santos

Cabo Frio - Eisenhower Dias

Mariano

Angra Dos Reis - Luís Carlos

Jordão Elias

Magé - Renato Silva de Siqueira

Itaguaí - Arthur Fraga Oggioni

Nilópolis - Celso Gonçalves

Itaboraí - Jocivaldo Lopes da Silva

Cantagalo - Pedro Rogerio da

Silva Alves

Araruama - Rosana da Conceição

Jardim Pinaud

Campo Grande - Mauro Pereira

dos Santos

Santa Cruz - Paulo dos Santos

Freitas

Bangu - Ronaldo Bittencourt

Barros

Madureira/Jacarepaguá - Remi

Martins Ribeiro

Ilha do Governador - Luiz Carlos

Varanda dos Santos

São Fidélis - Rodrigo Stellet Gentil

Rio Bonito - César Gomes de Sá

Paraíba do Sul - Eduardo Langoni

de Oliveira

Santo Antônio De Pádua - Adauto

Furlani Soares

Maricá - Amilar Jose Dutra da Silva

Paracambi - Marcelo Hiroshi

Kossuga

Paraty - Marco Antonio Costa

França

Miguel Pereira - Pedro Paulo Sad

Coelho

Pirai - Gustavo de Abreu Santos

Rio Claro - Adriana Aparecida

Martins Moreira

Itaocara - Fernando Jose Marron

da Rocha

Cordeiro - Wilson Vieitas Braga

Cambuci - Alex Correa Lopes

Bitencourt

Mendes - Paulo Afonso Loyola

Costa

São Pedro Da Aldeia - Júlio Cesar

dos Santos Pereira

Cachoeiras de Macacu - Marcelo

Araujo

Mangaratiba - Ilson de Carvalho

Ribeiro

Saquarea - Miguel Saraiva de

Souza

Rio das Ostras - Norma Teresa

Arco do Teles, no centro

Foto: Bruno Martins

Victória de Sulocki, presidente da Comissão de Direito Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros

Livro: *Esau e Jacó* (Machado de Assis), *Cem anos de solidão* (Gabriel García Márquez)

Lugar: Rio de Janeiro, "cidade maravilhosa, purgatório da beleza e do caos"

Filme: *Cinema Paradiso* (Giuseppe Tornatore)

Time: *Fluminense*

Cantor/Cantora: Milton Nascimento, Ella Fitzgerald

Ator/Atriz: Charles Chaplin, Lillian Lemmert

Mito: As yabás – Yemanjá, Oxum, Iansã, Nanã, Euá e Obá

Esporte: Ginástica rítmica

Hobby: Dançar

Prato favorito: Caruru

Programa de TV: Nem pensar!

Música: Muuuitas... *You're the top* (Cole Porter), *Dazed and confused* (Led Zeppelin)

Fato da História: Revolução francesa

Frase/Citação: "Eu sinto o outro, eu danço o outro; então eu sou" (Leopold Sédar Senghor)



— CONHEÇA MAIS SOBRE —
PRÁTICAS FORENSES DO DIREITO
COM OS NOSSOS 4 NOVOS CURSOS.

A parceria entre a OAB/RJ e a UCAM Ipanema deu muito certo. Agora, a instituição de ensino está oferecendo mais quatro cursos online para aqueles que desejam aprender mais sobre o dia a dia do Direito. Não perca esta chance e se inscreva agora nos cursos de Práticas Forenses em Leis Penais Especiais; Práticas Forenses em Direito do Trabalho, Práticas Forenses em Direito Civil e Práticas Forenses em Direito Tributário. Esta é a hora de criar uma carreira ainda mais sólida com a UCAM Ipanema e o aval da OAB/RJ.



OABRJ
Conte com a Ordem. Sempre.

MATRICULE-SE JÁ
POSGRADUACAONLINE.COM.BR

4x de R\$ 30
OU R\$ 120,00 À VISTA



*Advogado,
aproveite esta oportunidade:
**Planos de saúde
a partir de R\$ 163.¹***

Só a Qualicorp e a CAARJ oferecem inúmeras e excelentes alternativas para você escolher uma que atenda às suas necessidades. Líder de mercado, temos parceria com a CAARJ e mais de 470 entidades de classe para negociar o melhor para você.



mais do que você imagina

Opção, qualidade
e credibilidade.



Bradesco
Saúde



Golden Cross

SulAmérica
Saúde

Deixe a Qualicorp oferecer o melhor para você.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorp.com.br/anuncio



Qualicorp

Sempre do seu lado.

Bradesco Saúde:

ANS nº 005711

Golden Cross:

ANS nº 403911

SulAmérica:

ANS nº 006246

¹R\$ 162,38 - Adesão Golden Care 10 (registro na ANS nº 474.758/15-5), da Golden Cross, faixa etária até 18 anos, com acomodação coletiva (tabela de julho/2016 - RJ). A área de abrangência deste plano restringe-se a um grupo de municípios do Estado do Rio de Janeiro (Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis e Três Rios).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Outubro/2016.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173